

Relatório Estatístico Anual de Crianças Desaparecidas e Localizadas

Ano-Base 2025



Relatório Estatístico Anual de Crianças Desaparecidas e Localizadas

Ano-Base 2025





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS E LOCALIZADAS
ANO-BASE 2025

BRASÍLIA

2026

Presidente da República:

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Justiça e Segurança Pública:

Wellington César Lima e Silva

Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

Ademar Borges de Sousa Filho

Secretário Nacional de Segurança Pública:

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor de Gestão e Integração de Informações:

Joaquim Carvalho Filho

Diretora do Sistema Único de Segurança Pública:

Isabel Seixas de Figueiredo

Coordenadora-Geral de Estatística e Análise:

Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira

Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade:

Leandro Arbogast da Cunha

2026 © Secretaria Nacional de Segurança Pública

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Palácio da Justiça Raymundo Faoro, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília, DF, CEP 70.064-900.

ISBN:

Edição e Distribuição:

Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública

Equipe Responsável:

Coordenação Geral

Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira e Leandro Arbogast da Cunha

Coordenação Técnica:

Dieize Marciela Freire da Silva, Iara Buoro Sennes e Thiago Cecílio Ribeiro

Elaboração:

Jemima de Moura Carvalho Feitosa e Luana Teixeira Costa

Equipe de Apoio Técnico:

André Maurício Penha Brasil

Ivo Augusto Ferraz Assumpção

Josué Fernandes Lira Monteiro

Kleber Maciel de Farias Júnior

Allan Kardec Ferreira de Souza

Infográficos:

Luana Teixeira Costa e Isabelle Lopes Aguiar

Diagramação:

Igor Rodrigues Coelho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. INTRODUÇÃO	10
2. INFOGRÁFICO	12
3. PANORAMA NACIONAL DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS	15
4. CRIANÇAS DESAPARECIDAS, POR SEXO	20
5. CRIANÇAS DESAPARECIDAS, POR RAÇA/COR	26
6. PANORAMA NACIONAL DE CRIANÇAS LOCALIZADAS	33
7. CRIANÇAS LOCALIZADAS, POR SEXO	38
8. CRIANÇAS LOCALIZADAS, POR RAÇA COR	44
9. REGISTROS ATIVOS DE DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS NO PAÍS	51
10. QUANTIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS QUE DESAPARECERAM NO ANO DE 2025	56
11. O FENÔMENO DO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS NO BRASIL	59
REFERÊNCIAS	63

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de pessoas desaparecidas no Brasil, por faixa etária, em 2025	16
Gráfico 2 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por Região do Brasil, em 2025	17
Gráfico 3 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por UF, em 2025	18
Gráfico 4 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025	22
Gráfico 5 - Percentual de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025	22
Gráfico 6 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025	23
Gráfico 7 - Percentual de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025	24
Gráfico 8 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por raça/cor, em 2025	27
Gráfico 9 – Percentual de crianças desaparecidas, por raça/cor, em 2025	29
Gráfico 10 – Total de crianças desaparecidas, por raça/cor, em 2025	30
Gráfico 11 – Percentual de crianças desaparecidas, por raça/cor, em 2025	31

Gráfico 12 - Total de pessoas localizadas no Brasil, por faixa etária, em 2025	34
Gráfico 13 - Total de crianças localizadas no Brasil, por região do Brasil, em 2025	35
Gráfico 14 - Total de crianças localizadas no Brasil, por UF, em 2025	36
Gráfico 15 - Total de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025	40
Gráfico 16 - Percentual de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025	40
Gráfico 17 - Total de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025	41
Gráfico 18 - Percentual de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025	42
Gráfico 19 - Total de crianças localizadas no Brasil, por raça/cor, em 2025	45
Gráfico 20 - Percentual de crianças localizadas, por raça/cor, em 2025	47
Gráfico 21 – Total de crianças localizadas, por raça/cor, em 2025	48
Gráfico 22 – Percentual de crianças localizadas, por raça/cor, em 2025	49
Gráfico 23 - Total de registros de desaparecimento ativos no Brasil, por Região, até 2025.....	53
Gráfico 24 – Total de registros de desaparecimento ativos no Brasil, por UF, até 2025	54

TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de crianças desaparecidas no Brasil, por UF, em 2025	19
Tabela 2 - Quantidade de crianças desaparecidas no Brasil por sexo, por UF, em 2025	25
Tabela 3 - Quantidade de crianças desaparecidas no Brasil por raça/cor, por UF, em 2025	32
Tabela 4 - Quantidade de crianças localizadas no Brasil, por UF, em 2025	37
Tabela 5 - Quantidade de crianças localizadas no Brasil por sexo, por UF, em 2025.....	43
Tabela 6 - Quantidade de crianças localizadas no Brasil por raça/cor, por UF, em 2025	50
Tabela 7 - Quantidade de registros de desaparecimento de crianças ativos, por UF, até 31 dez 2025.....	55
Tabela 8 - Quantidade de localização de crianças que desapareceram no ano de 2025	58

Apresentação



APRESENTAÇÃO

O Relatório Estatístico Anual de Crianças Desaparecidas e Localizadas – Ano base 2025 constitui um importante instrumento de transparência e de apoio à formulação de políticas públicas voltadas à proteção da infância no Brasil. Elaborado no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o documento consolida os dados fornecidos pelas Autoridades Centrais Estaduais, em consonância com a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

Este relatório apresenta um panorama sistematizado sobre o desaparecimento de crianças no país, reunindo dados que evidenciam as principais características e a distribuição dos casos no território nacional. Além de apresentar a distribuição dos registros por região, sexo e raça/cor, o estudo também analisa o cenário das crianças localizadas, permitindo identificar avanços e desafios no enfrentamento da problemática.

Mais do que reunir informações estatísticas, esta publicação busca contribuir para o fortalecimento das ações interinstitucionais e para o aperfeiçoamento das políticas públicas, promovendo maior eficiência na prevenção e na resposta ao desaparecimento de crianças. Ao conferir visibilidade ao tema, a SENASP reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral da criança e com a garantia de seus direitos.

Introdução



1. INTRODUÇÃO

O desaparecimento de pessoas, em especial de crianças, constitui um fenômeno complexo, multidimensional e de grande impacto social, exigindo respostas coordenadas e eficazes por parte do poder público. No Brasil, esse tema passou a contar com um marco normativo mais estruturado a partir da Lei nº 13.812, de 2019, que instituiu a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas. Essa legislação ampliou o conceito de pessoa desaparecida passando a abranger todos os indivíduos cujo paradeiro seja desconhecido até sua localização confirmada.

Nesse contexto, a produção de informações estatísticas confiáveis torna-se elemento fundamental para o dimensionamento do problema e para o desenvolvimento de estratégias governamentais mais efetivas. O presente relatório procura atender a essa necessidade, ao consolidar dados fornecidos pelas Autoridades Centrais Estaduais, responsáveis pela coleta e sistematização dessas informações.

Os dados relativos ao ano de 2025 revelam que, das 81.064 pessoas desaparecidas no Brasil, 2.293 eram crianças, evidenciando a gravidade dessas ocorrências e a necessidade de atenção prioritária ao tema. A análise demonstra, ainda, importantes diferenças regionais, com maior concentração de ocorrências nas regiões Sudeste e Sul, além de padrões que variam conforme sexo e raça/cor.

Apesar dos avanços na produção de dados, o relatório também evidencia desafios significativos, como a ausência de informações completas e lacunas na notificação por parte de alguns estados. Tais limitações impactam a análise e o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e resposta.

Diante desse cenário, o enfrentamento do desaparecimento infantil exige uma abordagem integrada, envolvendo não apenas os órgãos de segurança pública, mas também os sistemas de justiça, saúde, assistência social e educação, além da participação ativa da sociedade civil. A compreensão aprofundada do fenômeno, aliada ao aprimoramento contínuo dos mecanismos de coleta e análise de dados, é essencial para fortalecer as políticas públicas e ampliar a capacidade de proteção e resposta do Estado.

CRIANÇAS DESAPARECIDAS NO BRASIL • 2025

2.293

CRIANÇAS DESAPARECERAM
EM 2025.Média de **06**
desaparecimentos
por dia.

PADRÕES IDENTIFICADOS:

MAIOR
QUANTIDADE DE
REGISTROS: RJCom **312 crianças desaparecidas**, Rio de Janeiro é o estado com mais registros e a **menor diferença percentual entre meninos e meninas**.AMAZONAS:
AUSÊNCIA DE DADOS

O estado não enviou os dados.

PREDOMINÂNCIA
DE MENINAS EM PE E MSOs estados de **Pernambuco e Mato Grosso do Sul** inverteram a **tendência nacional**, apresentando **maioria de desaparecimentos de meninas**.ALTA
EM DEZEMBRODezembro concentrou **212 desaparecimentos de crianças**.

PERFIL DEMOGRÁFICO:

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO:

MENINAS
42,3%MENINOS
57%

*Em 0,7% dos casos o sexo não foi informado.

RAÇA/COR DAS CRIANÇAS DESAPARECIDAS:

▶ **48,7% NEGRAS**Totalizando 1.029 registros, sendo 845 pardas e 184 pretas, com maior concentração em **RJ, MG e SP**.▶ **25,7% NÃO INFORMADO**542 registros não informam raça/cor, com maior concentração em **AC, AL, MA, PI e DF**.▶ **24,9% BRANCAS**Corresponde a 525 registros, com maior concentração em **RS, SP, SC e RJ**.▶ **0,4% AMARELAS**0,4% do total de crianças, concentradas em **SC**.▶ **0,3% INDÍGENAS**Representam 0,3% das crianças, com maior concentração em **MS**.

*Percentuais sobre os 2.111 desaparecimentos com raça/cor reportados (excluindo AM e PR por ausência de dados).



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

CRIANÇAS LOCALIZADAS NO BRASIL • 2025

1.824

CRIANÇAS LOCALIZADAS
EM 2025.

Média de **05**
localizações por
dia.

PADRÕES IDENTIFICADOS:



SUDESTE CONCENTRA MAIOR NÚMERO DE LOCALIZAÇÕES

O Sudeste concentrou **39,86%** das crianças localizadas no Brasil em 2025, com destaque para **São Paulo** e **Rio de Janeiro**.



PREDOMINÂNCIA DE MENINAS EM RO

Em Rondônia, **3 das 4 crianças** localizadas em 2025 eram meninas (75%), o maior percentual feminino registrado entre os estados brasileiros.



QUASE METADE DAS CRIANÇAS LOCALIZADAS É NEGRA

Crianças negras (pretas e pardas) concentraram a maior parcela das localizações no Brasil em 2025, **representando 45,85%** do total das crianças reportadas.

PERFIL DEMOGRÁFICO:

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO: ♀♂



MENINAS
42,7%



MENINOS
56,9%

*Em 0,4% dos casos o sexo não foi informado.

RAÇA/COR DAS CRIANÇAS LOCALIZADAS:

➤ **45,9%** NEGRAS

Totalizando 708 registros, sendo 561 pardas e 147 pretas, com maior concentração **RJ e SP**.

➤ **29,8%** BRANCAS

Corresponde a 460 registros com maior concentração em **SP, RS e SC**.

➤ **23,5%** NÃO INFORMADO

23,5% dos registros não informam raça/cor, com maior concentração em **AC, AL, MA, PI e DF**.

➤ **0,5%** INDÍGENAS

Representam 0,5% das crianças, com maior concentração em **RS**.

➤ **0,4%** AMARELAS

0,4% do total de crianças, concentradas em **SC**.

*Percentuais sobre as 1.544 localizadas com raça/cor reportados (excluindo AM e PR por ausência de dados).



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

CRIANÇAS DESAPARECIDAS E LOCALIZADAS NO MESMO ANO • 2025

CRIANÇAS DESAPARECIDAS E LOCALIZADAS NO MESMO ANO:

878

STATUS DAS 2.293 CRIANÇAS DESAPARECIDAS:



DAS 2.293 CRIANÇAS DESAPARECIDAS EM 2025, **878 (38,3%) FORAM LOCALIZADAS NO MESMO ANO** E 1.415 (61,7%) SEGUEM COM BUSCA ATIVA.



A cada **5** crianças desaparecidas em 2025, em média **2** foram localizadas no mesmo ano.

BALANÇO DO ANO • 2025

PANORAMA NACIONAL:

Crianças desaparecidas **2.293**

Crianças localizadas **1.824**

Localizadas no mesmo ano do desaparecimento **878**
2 em cada 5

Seguem com busca ativa **1.415**

Estado que não enviou os dados **Amazonas**

DESTAQUES ESTADUAIS:

331

SÃO PAULO FOI O ESTADO QUE MAIS LOCALIZOU CRIANÇAS

331 localizações em 2025, o maior número do país, 18% de todas as localizações nacionais.

100%

NO DISTRITO FEDERAL, TODAS FORAM LOCALIZADAS

As **69** crianças desaparecidas no DF em 2025 foram localizadas no mesmo ano.

100%

AMAPÁ: MAIOR TAXA DE LOCALIZAÇÃO DO NORTE

As **22** crianças desaparecidas no Amapá em 2025 foram localizadas no mesmo ano.

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

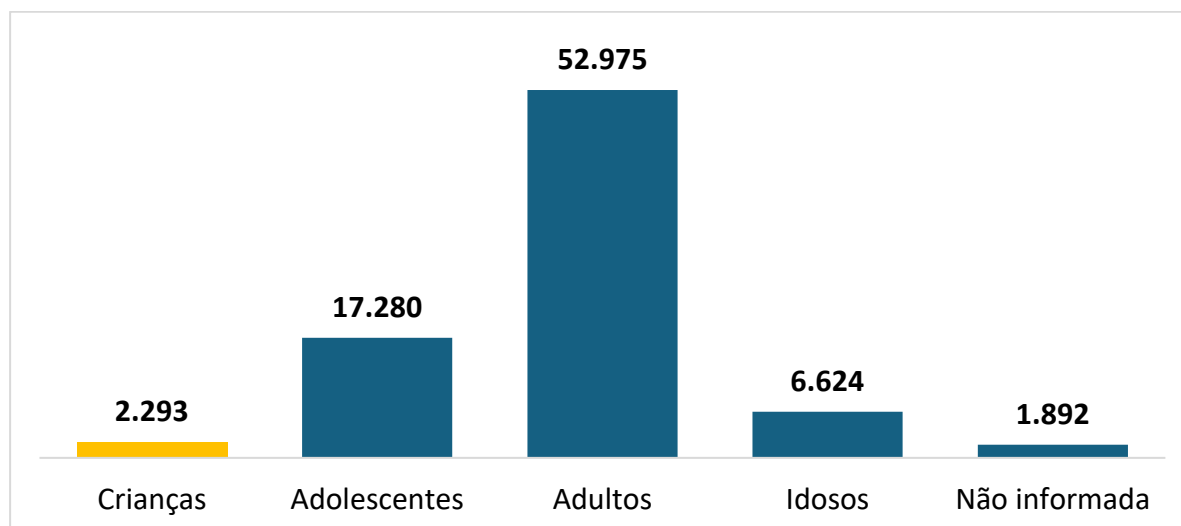
3. Panorama Nacional de Crianças Desaparecidas



3. PANORAMA NACIONAL DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS

De acordo com os dados das Autoridades Centrais Estaduais de Pessoas Desaparecidas (ACEs), 81.064 pessoas desapareceram no país¹ em 2025. Desse total, 2.293 eram crianças, o que representou 2,83% dos desaparecimentos naquele ano. Em média, 6,3 crianças² desapareceram por dia, em todo o território nacional.

Gráfico 1 - Total de pessoas desaparecidas no Brasil, por faixa etária, em 2025.



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

As Regiões Sudeste e Sul reportaram os maiores números de desaparecimentos de crianças, com 898 e 612 notificações, respectivamente. A Região Sudeste correspondeu a 39,2% do total de crianças desaparecidas, enquanto a Região Sul representou 26,7%. Juntas, essas duas regiões somaram mais de 65% do total nacional. Em contraste, a Região Norte contabilizou 202 desaparecimentos, o equivalente a 8,8% do total nacional, de acordo com o gráfico 2.

Dentre os estados do Sudeste, o Rio de Janeiro liderou com 312 registros, representando 13,6% de todas as crianças desaparecidas do país, seguido por São Paulo com 257 (11,2%) e Minas Gerais com 256 (11,2%).

Na Região Sul, o Paraná contabilizou 256 desaparecimentos (11,2%), seguido pelo Rio Grande do Sul com 205 (8,9%) e Santa Catarina com 151 (6,6%).

¹ Ressalta-se que o estado do Amazonas não forneceu os dados referentes a crianças desaparecidas na coleta nacional do ano-base 2025, motivo pelo qual as informações apresentadas neste relatório não contemplam os registros da referida unidade federativa.

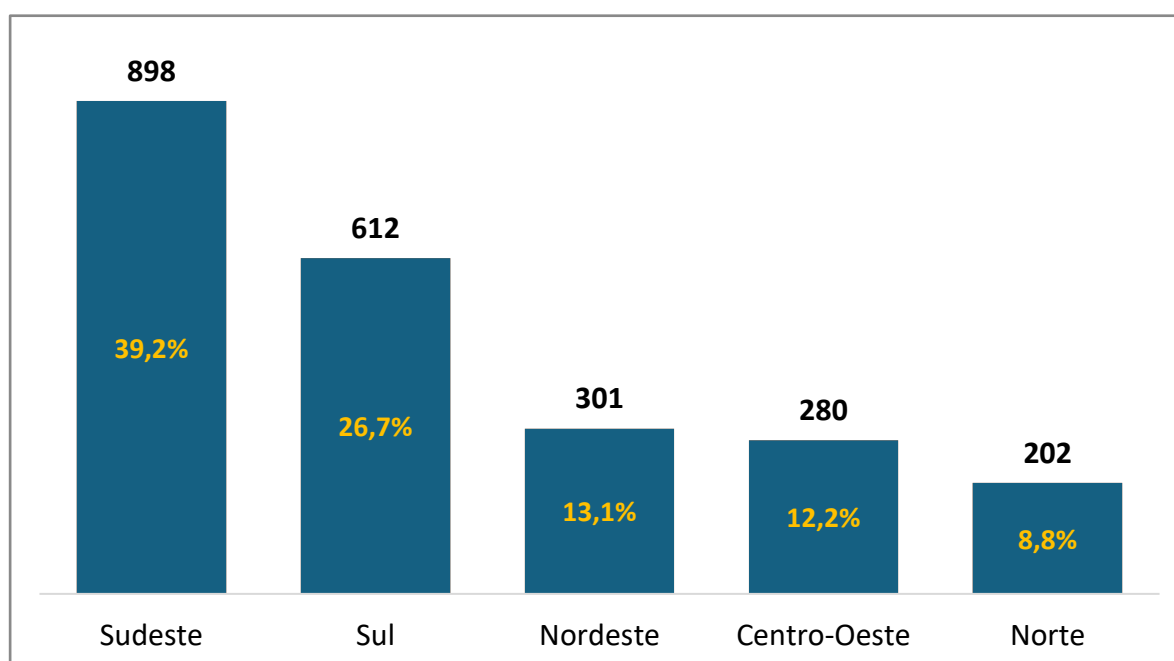
² Para fins desse relatório, trataremos como crianças os indivíduos que tenham idade entre 0 a 12 anos incompletos, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90).

Já no Nordeste, foram registrados 301 desaparecimentos, representando 13,1% das crianças desaparecidas do país. A Bahia informou o maior número da região, com 140 (6,1%) notificações, seguida pelo Ceará com 47 (2,1%) e Sergipe com 35 (1,5%). O Piauí teve o menor número de desaparecimentos entre os estados da região, com apenas 1 registro (0,04%).

A Região Centro-Oeste reportou 280 notificações, representando 12,2% do total nacional. Goiás foi o estado com o maior número de ocorrências, totalizando 106 registros (4,6%), seguido por Mato Grosso com 76 (3,3%) e Distrito Federal com 69 (3,0%). O Mato Grosso do Sul apresentou o menor número de desaparecimentos de crianças na região, contabilizando 29 notificações (1,3%).

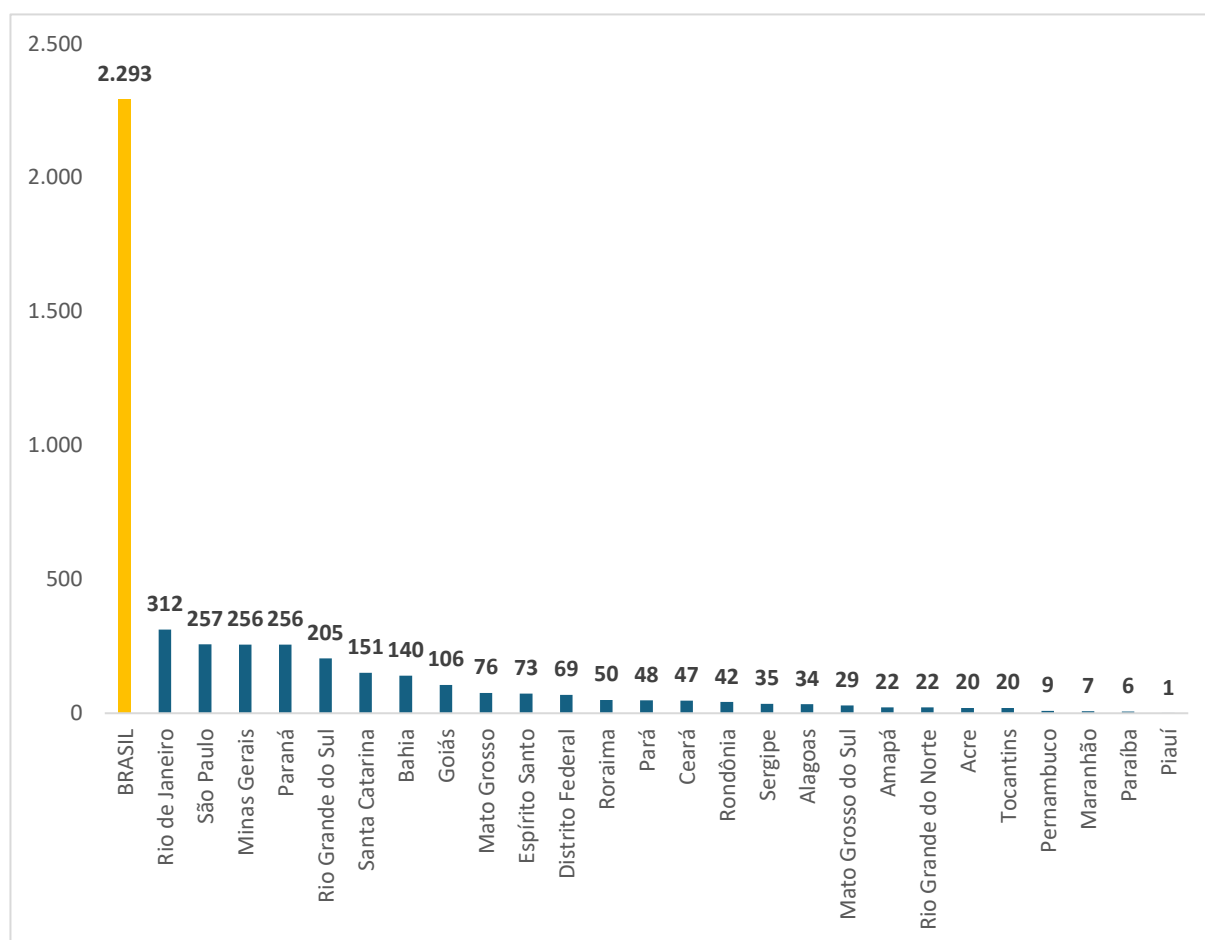
Por fim, na Região Norte foram contabilizados 202 registros, indicando 8,8% do total de crianças desaparecidas do Brasil. Ressalta-se, contudo, que a análise da região ficou prejudicada, uma vez que a Autoridade Central Estadual do Amazonas não enviou os registros referentes a crianças desaparecidas em 2025. Na distribuição dos casos registrados na região, Roraima contabilizou 50 desaparecimentos (2,2%), seguido pelo Pará com 48 (2,1%) e Rondônia com 42 (1,8%). Acre e Tocantins apresentaram os menores quantitativos de notificações, com 20 registros cada (0,9%), conforme gráfico 3.

Gráfico 2 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por Região do Brasil, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 3 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por UF, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Tabela 1 - Quantidade de crianças desaparecidas no Brasil, por UF, em 2025

Brasil, Regiões e UF	2025	%
Região Norte	202	8,81%
Acre	20	0,87%
Amazonas	-	-
Amapá	22	0,96%
Pará	48	2,09%
Rondônia	42	1,83%
Roraima	50	2,18%
Tocantins	20	0,87%
Região Nordeste	301	13,13%
Alagoas	34	1,48%
Bahia	140	6,11%
Ceará	47	2,05%
Maranhão	7	0,31%
Paraíba	6	0,26%
Pernambuco	9	0,39%
Piauí	1	0,04%
Rio Grande do Norte	22	0,96%
Sergipe	35	1,53%
Região Centro-Oeste	280	12,21%
Distrito Federal	69	3,01%
Goiás	106	4,62%
Mato Grosso do Sul	29	1,26%
Mato Grosso	76	3,31%
Região Sudeste	898	39,16%
Espírito Santo	73	3,18%
Minas Gerais	256	11,16%
Rio de Janeiro	312	13,61%
São Paulo	257	11,21%
Região Sul	612	26,69%
Paraná	256	11,16%
Rio Grande do Sul	205	8,94%
Santa Catarina	151	6,59%
Brasil	2.293	100,00%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

4. Crianças Desaparecidas, por Sexo



4. CRIANÇAS DESAPARECIDAS, POR SEXO

A análise dos registros de desaparecimento de crianças no Brasil em 2025, a partir do recorte por sexo, indicou predominância dos casos envolvendo o sexo masculino. Do total de 2.293 registros, 57,0% referem-se a meninos (1.306) e 42,3% a meninas (971). Outros 16 registros (0,7%) não continham informação sobre sexo.

As Regiões Sudeste e Sul concentraram, em conjunto, 65,85% das ocorrências registradas no país, totalizando 898 e 612 notificações, respectivamente. No Sudeste, o Rio de Janeiro liderou o ranking nacional com 312 registros e a distribuição mais equilibrada entre os sexos da região, sendo 51,6% masculinos e 48,4% femininos. São Paulo registrou 257 desaparecimentos, sendo 60,7% referentes a meninos, enquanto Minas Gerais contabilizou 256 ocorrências, das quais 58,6% envolviam meninos.

No Sul, o Paraná concentrou 256 registros, sendo 56,6% masculinos, seguido pelo Rio Grande do Sul, com 205 ocorrências, entre as quais 61,5% envolviam meninos, e por Santa Catarina, com 151 registros e predominância de 55,0% de crianças do sexo masculino, de acordo com os gráficos 4 e 5.

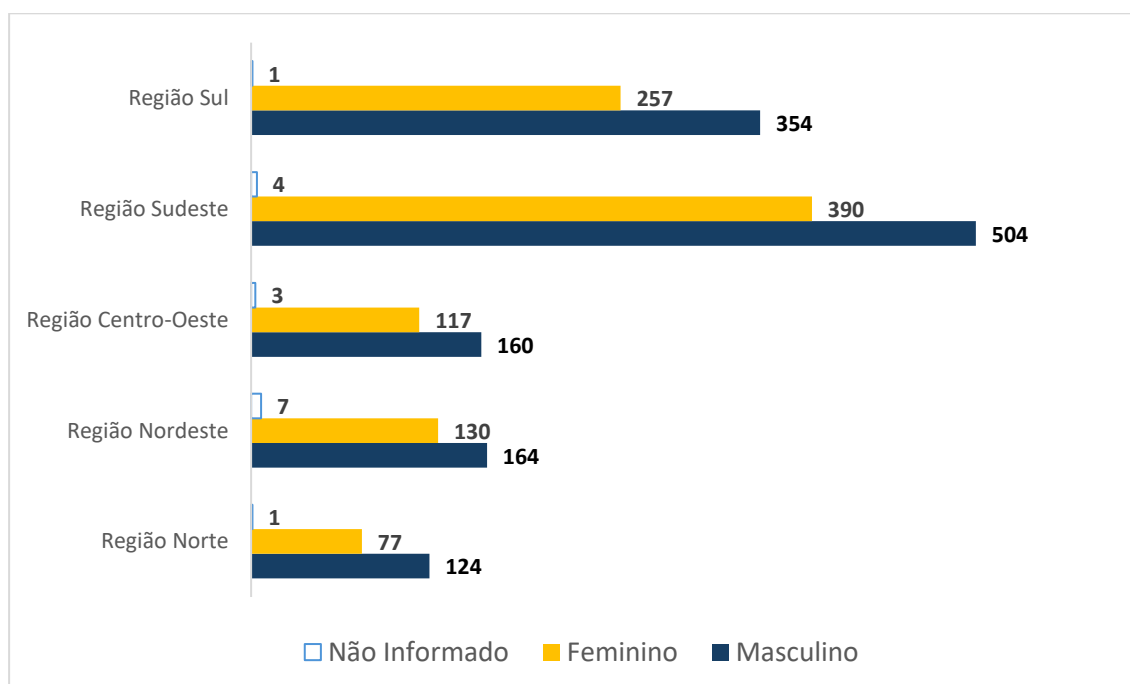
No Nordeste foram reportados 301 desaparecimentos, representando 13,13% do total nacional, com a Bahia liderando regionalmente com 140 notificações, das quais 50,7% envolviam meninos. Pernambuco apresentou o comportamento mais atípico da região, onde 66,7% dos seus 9 registros envolveram meninas.

O Centro-Oeste registrou 280 desaparecimentos, com destaque para o Mato Grosso do Sul, único estado da região onde os registros femininos superaram os masculinos, totalizando 58,6% das 29 notificações.

Na Região Norte a análise regional ficou parcialmente prejudicada pela ausência de dados do Amazonas. Ainda assim, foram notificados 202 desaparecimentos, com Roraima e Rondônia apresentando as maiores proporções masculinas, de 68,0% e 66,7%, respectivamente, como observado no gráfico 5.

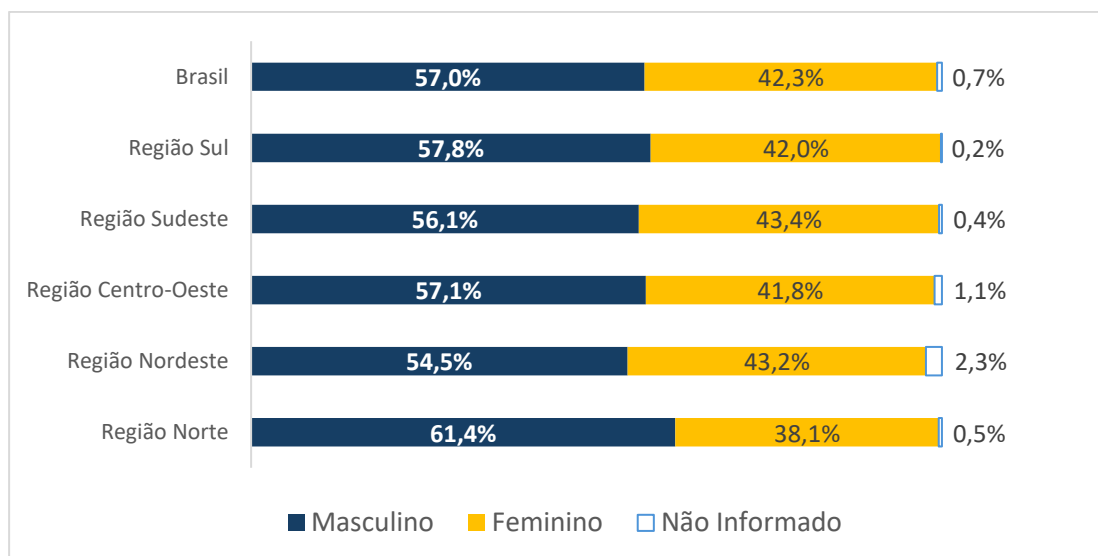
Do ponto de vista proporcional, Maranhão (71,4%), Alagoas (70,6%) e Roraima (68,0%) apresentaram os maiores percentuais de registros envolvendo meninos no país. Em sentido oposto, Pernambuco registrou 66,7% de ocorrências femininas, seguido por Mato Grosso do Sul, com 58,6%, destacando-se em relação ao padrão nacional observado, conforme os gráficos 6 e 7.

Gráfico 4 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025



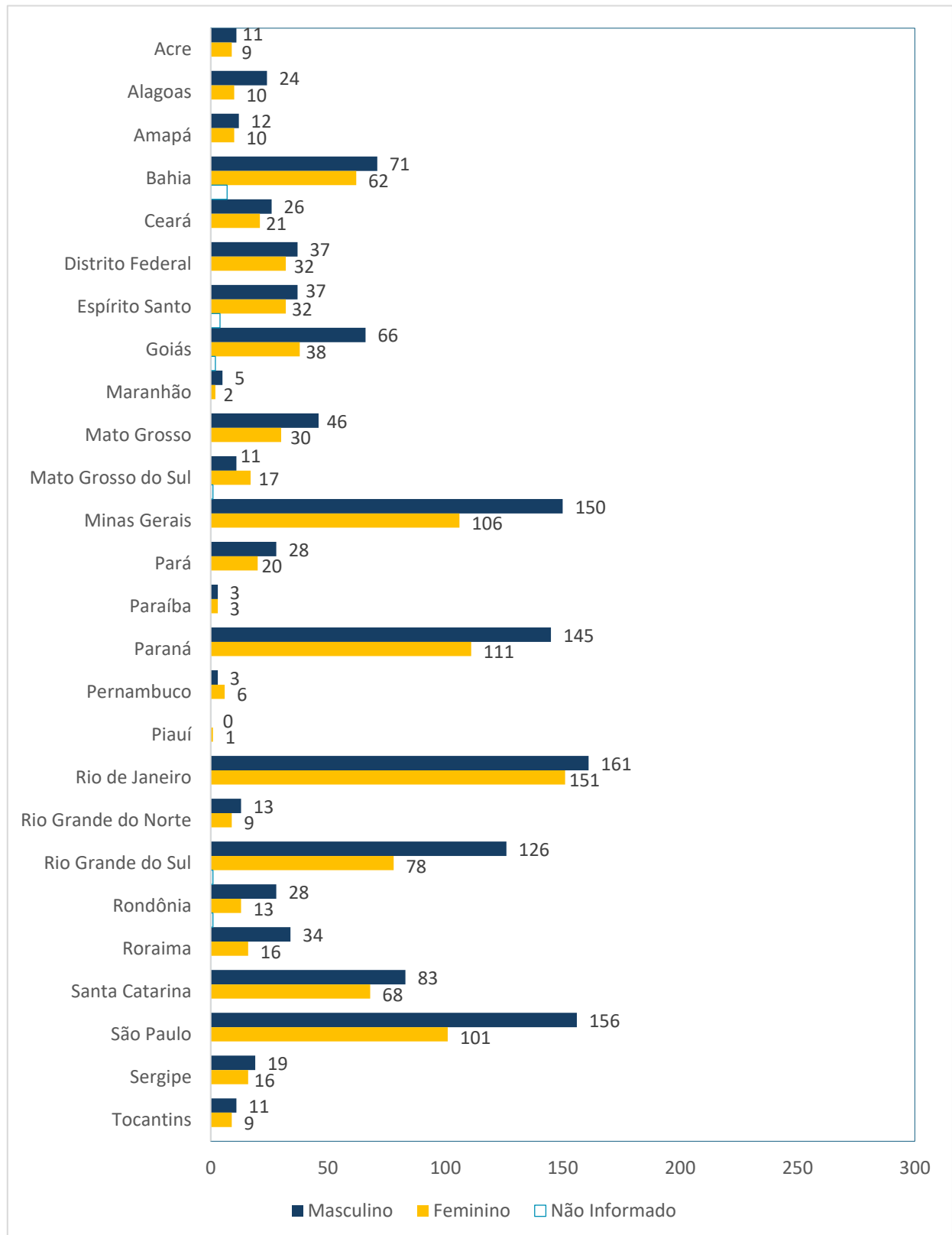
Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 5 - Percentual de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025



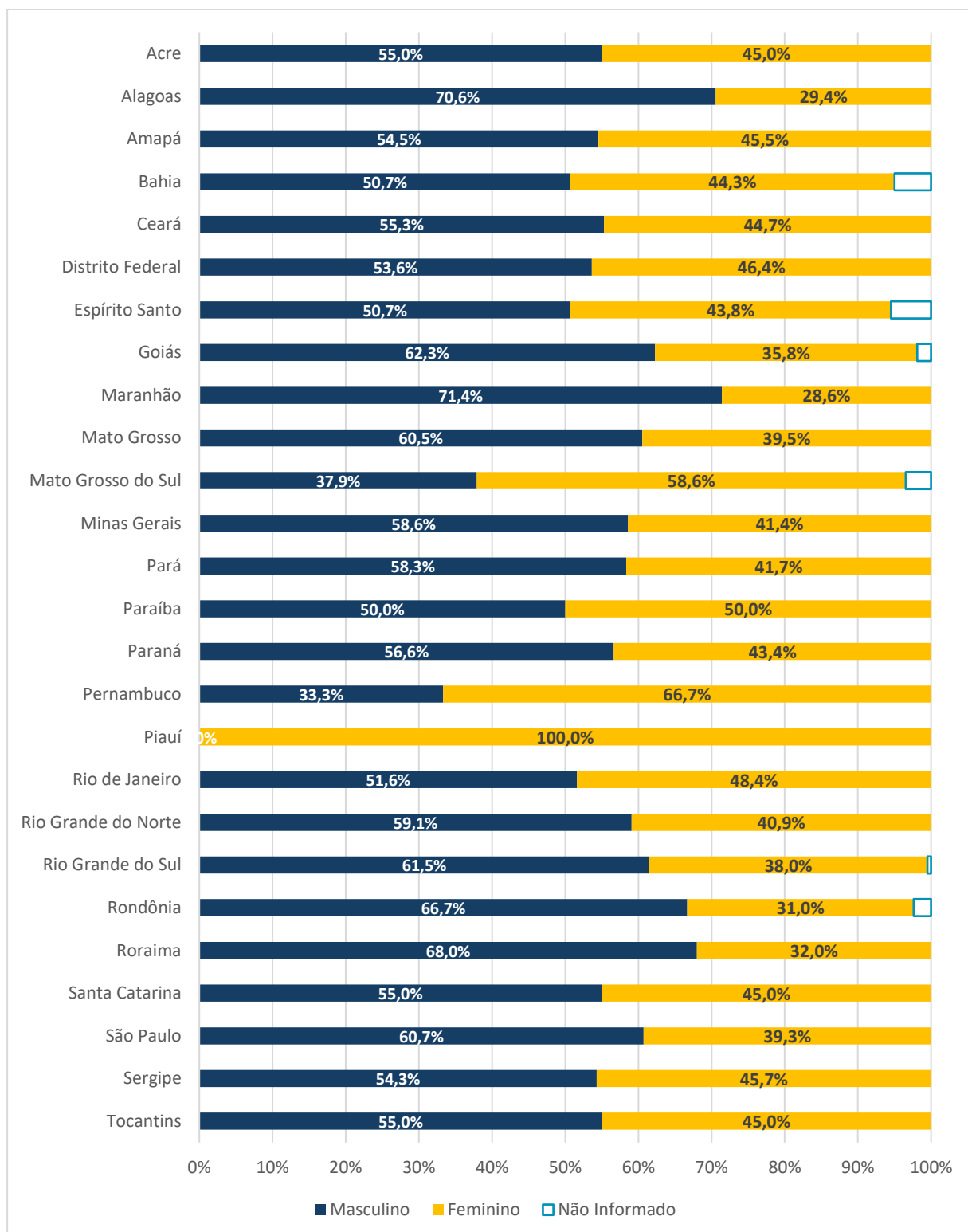
Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 6 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025.



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 7 - Percentual de crianças desaparecidas no Brasil, por sexo, em 2025.



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Tabela 2 - Quantidade de crianças desaparecidas no Brasil por sexo, por UF, em 2025

Brasil, Regiões e UF	Sexo			Total 2025	% Sexo		
	Masc.	Fem.	NI		% Masc.	% Fem.	NI
Região Norte	124	77	1	202	61,4%	38,1%	0,5%
Acre	11	9	0	20	55,0%	45,0%	0,0%
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	12	10	0	22	54,5%	45,5%	0,0%
Pará	28	20	0	48	58,3%	41,7%	0,0%
Rondônia	28	13	1	42	66,7%	31,0%	2,4%
Roraima	34	16	0	50	68,0%	32,0%	0,0%
Tocantins	11	9	0	20	55,0%	45,0%	0,0%
Região Nordeste	164	130	7	301	54,5%	43,2%	2,3%
Alagoas	24	10	0	34	70,6%	29,4%	0,0%
Bahia	71	62	7	140	50,7%	44,3%	5,0%
Ceará	26	21	0	47	55,3%	44,7%	0,0%
Maranhão	5	2	0	7	71,4%	28,6%	0,0%
Paraíba	3	3	0	6	50,0%	50,0%	0,0%
Pernambuco	3	6	0	9	33,3%	66,7%	0,0%
Piauí	0	1	0	1	0,0%	100,0%	0,0%
Rio Grande do Norte	13	9	0	22	59,1%	40,9%	0,0%
Sergipe	19	16	0	35	54,3%	45,7%	0,0%
Região Centro-Oeste	160	117	3	280	57,1%	41,8%	1,1%
Distrito Federal	37	32	0	69	53,6%	46,4%	0,0%
Goiás	66	38	2	106	62,3%	35,8%	1,9%
Mato Grosso do Sul	11	17	1	29	37,9%	58,6%	3,4%
Mato Grosso	46	30	0	76	60,5%	39,5%	0,0%
Região Sudeste	504	390	4	898	56,1%	43,4%	0,4%
Espírito Santo	37	32	4	73	50,7%	43,8%	5,5%
Minas Gerais	150	106	0	256	58,6%	41,4%	0,0%
Rio de Janeiro	161	151	0	312	51,6%	48,4%	0,0%
São Paulo	156	101	0	257	60,7%	39,3%	0,0%
Região Sul	354	257	1	612	57,8%	42,0%	0,2%
Paraná	145	111	0	256	56,6%	43,4%	0,0%
Rio Grande do Sul	126	78	1	205	61,5%	38,0%	0,5%
Santa Catarina	83	68	0	151	55,0%	45,0%	0,0%
Brasil	1.306	971	16	2.293	57,0%	42,3%	0,7%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

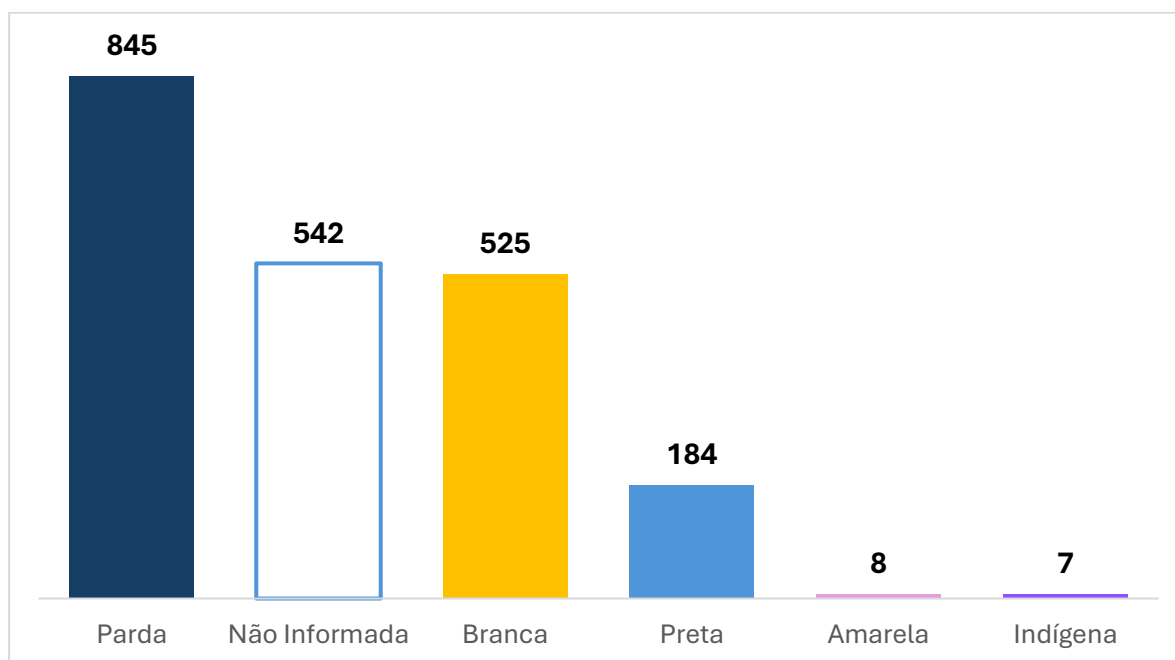
5. Crianças Desaparecidas, por Raça/Cor



5. CRIANÇAS DESAPARECIDAS, POR RAÇA/COR

A análise dos registros de desaparecimento de crianças por raça/cor revelou importantes disparidades regionais e apontou para limitações na completude dos dados³. Como observado no gráfico 8, do total de 2.293 registros contabilizados em 2025, 542 (25,7%) não continham informação sobre raça/cor, evidenciando uma lacuna para a produção de análises mais precisas sobre o perfil racial das crianças desaparecidas no país. Entre os registros com informação disponível, crianças negras, categoria que reúne pretas e pardas conforme critério adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, corresponderam à maior parcela, com 1.029 desaparecimentos equivalentes a 44,9% do total nacional. Em seguida, as crianças brancas somaram 525 registros (24,9%), seguidas pelas amarelas, com 8 (0,4%), e pelas indígenas, com 7 registros (0,3%).

Gráfico 8 - Total de crianças desaparecidas no Brasil, por raça/cor, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

³ Ressalta-se que o estado do Paraná não encaminhou os dados de crianças desaparecidas com desagregação por raça/cor na coleta nacional do ano-base 2025, motivo pelo qual a análise apresentada neste relatório não contempla essa variável para a referida unidade federativa.

⁴ O IBGE classifica como negra a soma das pessoas que se autodeclaram pretas e pardas na variável cor ou raça. Esse agrupamento é utilizado em publicações oficiais do instituto, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e o Censo Demográfico, com base no entendimento de que ambos os grupos compartilham condições socioeconômicas e históricas semelhantes no contexto brasileiro. Fonte: IBGE, Cor ou raça — Características étnico-raciais da população, 2022.

A distribuição dos casos evidenciou predominância do desaparecimento de crianças negras no Sudeste, correspondendo a 63,0% dos registros (614), seguidas pelas crianças brancas (25,0%) e pelos registros sem informação de raça/cor (11,7%), conforme apresentado no gráfico 9. O Rio de Janeiro concentrou o maior número absoluto de crianças negras desaparecidas, com 289 notificações, correspondendo a 73,5% do total estadual. Já São Paulo destacou-se pela maior proporção de crianças brancas desaparecidas, com 101 registros, equivalentes a 39,8% do total do estado.

Na Região Sul, a análise ficou parcialmente limitada, uma vez que o Paraná não encaminhou dados desagregados por raça/cor. Ainda assim, observou-se padrão distinto do cenário nacional, com predominância de crianças brancas, que corresponderam a 59,9% das notificações da região, totalizando 214 registros. Rio Grande do Sul e Santa Catarina apresentaram percentuais semelhantes, com 60,3% e 59,5% das ocorrências envolvendo crianças brancas.

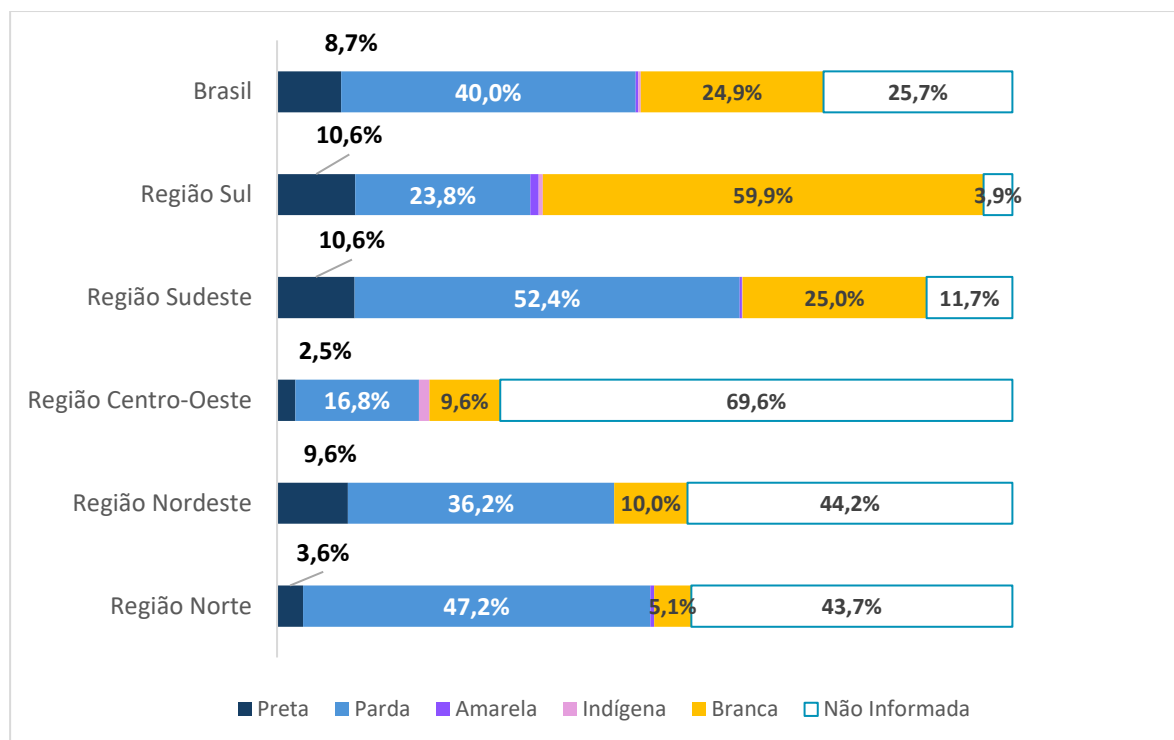
Na Região Nordeste, os desaparecimentos de crianças negras também prevaleceram, correspondendo a 45,8% das ocorrências da região (138 registros). Contudo, o elevado percentual de notificações sem informação de raça/cor (44,2%) comprometeu a análise regional. Destacaram-se Alagoas, Maranhão e Piauí, com 100% de registros sem informação de raça/cor, e Ceará, com 73,5%. A Bahia apresentou o maior volume absoluto de registros da região com informação disponível, totalizando 90 crianças negras desaparecidas (64,3% das ocorrências estaduais).

A Região Centro-Oeste apresentou o maior percentual de ocorrências sem informação de raça/cor entre todas as regiões, alcançando 69,6% do total. No Distrito Federal, todos os registros foram encaminhados sem informação nessa categoria. Já o Mato Grosso apresentou percentual de 85,5% de notificações sem esse dado. O Mato Grosso do Sul destacou-se por ser o único estado da região a registrar desaparecimentos de crianças indígenas, contabilizando 4 ocorrências, equivalentes a 13,8% do total estadual. Entre as informações disponíveis da região, crianças negras somaram 54 desaparecimentos, representando 19,3% do total regional.

Na Região Norte, 43,7% das ocorrências não continham informação de raça/cor. Entre os dados disponíveis, crianças negras predominaram, correspondendo a 50,8% do total regional (100). Roraima destacou-se pela elevada concentração de desaparecimentos envolvendo crianças negras, que representaram 97,7% das notificações estaduais. No Acre, todos os registros foram encaminhados sem preenchimento da informação de raça/cor. A falta de dados do Amazonas comprometeu novamente a análise completa da região.

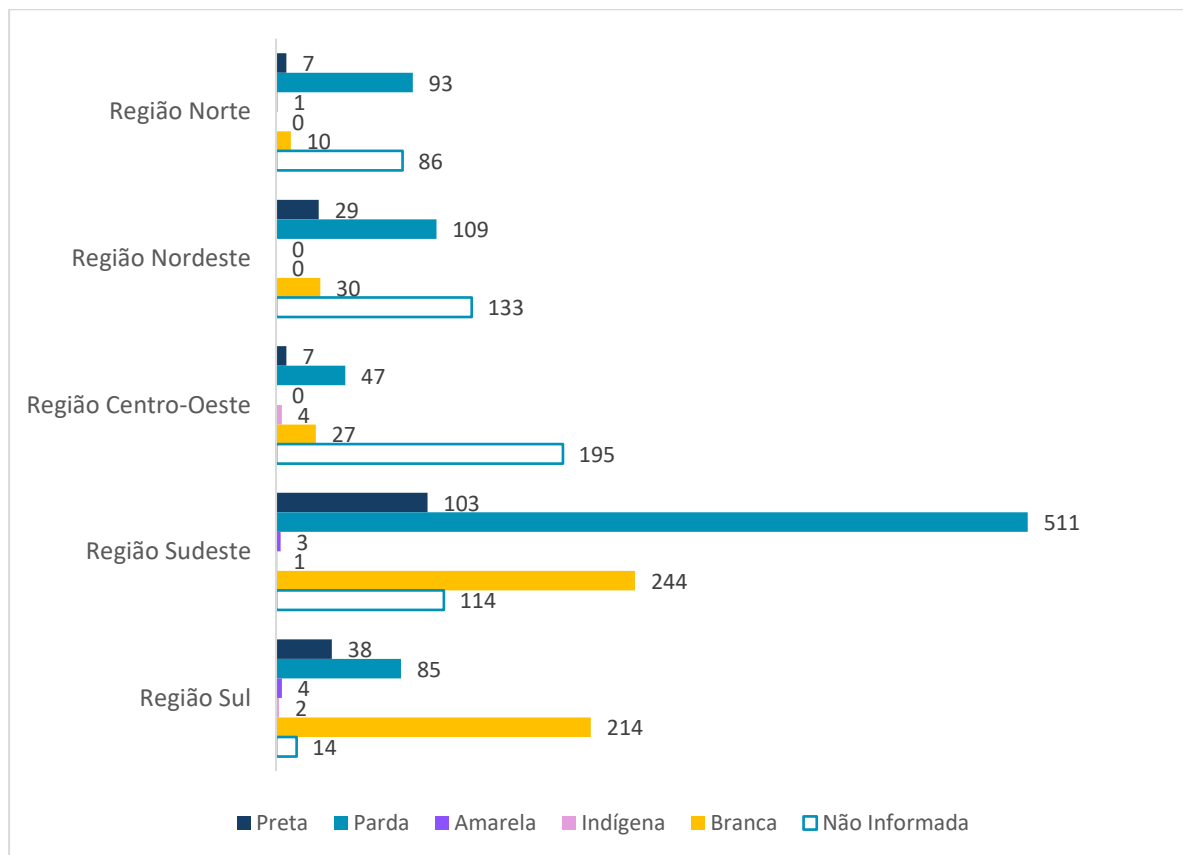
A análise da variável raça/cor demandou cautela interpretativa diante das lacunas observadas nos dados encaminhados pelos estados. Acre, Alagoas, Distrito Federal, Maranhão, Piauí e Paraná não apresentaram informações desagregadas para essa variável. Além disso, Pará e Mato Grosso registraram elevados percentuais de notificações sem preenchimento do dado, alcançando 87,5% e 85,5%, respectivamente. Tais limitações comprometeram a abrangência da análise nacional e regional.

Gráfico 9 – Percentual de crianças desaparecidas, por raça/cor, em 2025



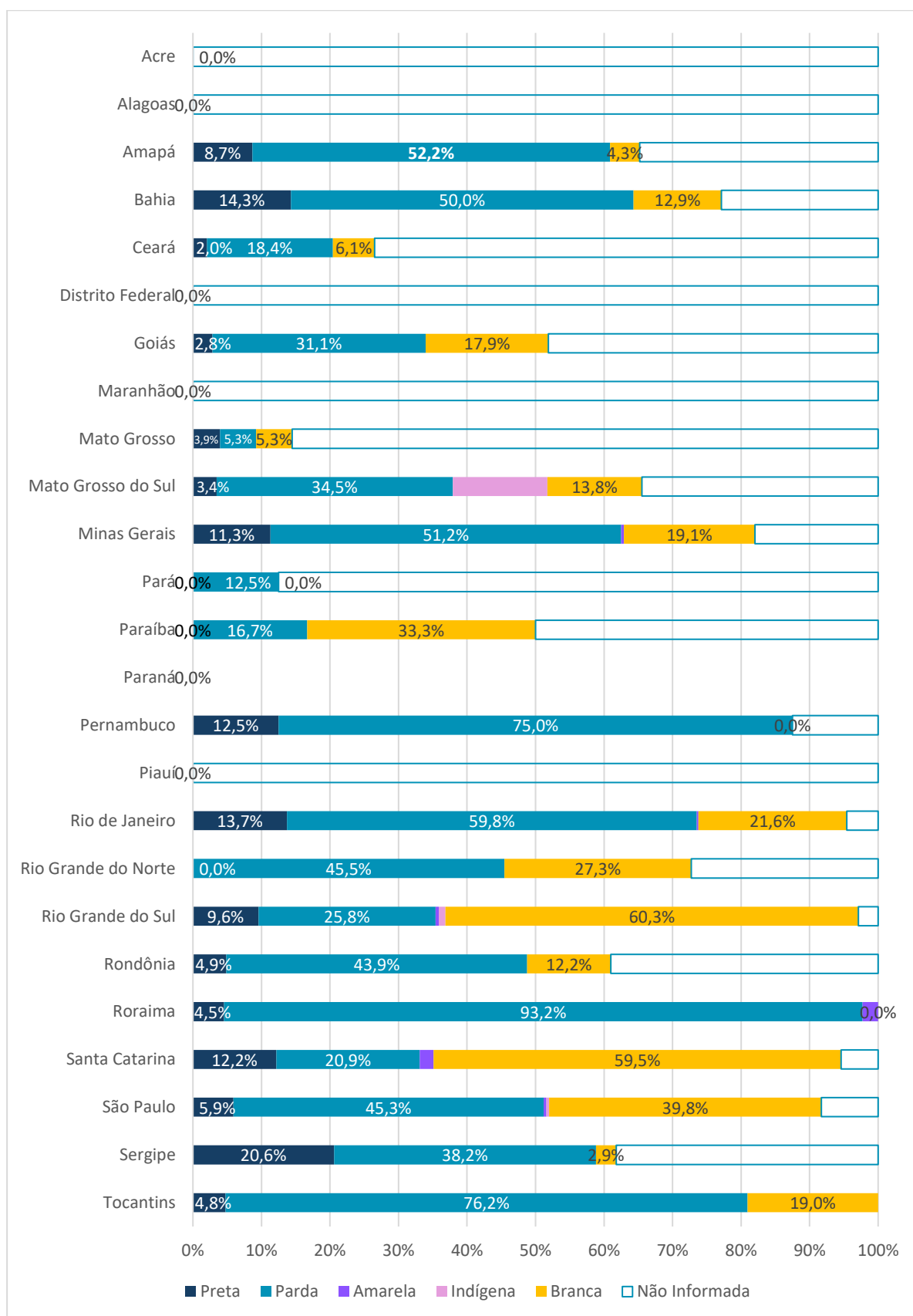
Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 10 – Total de crianças desaparecidas, por raça/cor, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 11 – Percentual de crianças desaparecidas, por raça/cor, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Tabela 3 - Quantidade de crianças desaparecidas no Brasil por raça/cor, por UF, em 2025

Brasil, Regiões e UF	Raça Cor						% Raça Cor					
	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Branca	Não Informada	% Preta	% Parda	% Amarela	% Indígena	% Branca	% Não Informada
Região Norte	7	93	1	0	10	86	3,6%	47,2%	0,5%	0,0%	5,1%	43,7%
Acre	0	0	0	0	0	20	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	2	12	0	0	1	8	8,7%	52,2%	0,0%	0,0%	4,3%	34,8%
Pará	0	6	0	0	0	42	0,0%	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	87,5%
Rondônia	2	18	0	0	5	16	4,9%	43,9%	0,0%	0,0%	12,2%	39,0%
Roraima	2	41	1	0	0	0	4,5%	93,2%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Tocantins	1	16	0	0	4	0	4,8%	76,2%	0,0%	0,0%	19,0%	0,0%
Região Nordeste	29	109	0	0	30	133	9,6%	36,2%	0,0%	0,0%	10,0%	44,2%
Alagoas	0	0	0	0	0	34	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Bahia	20	70	0	0	18	32	14,3%	50,0%	0,0%	0,0%	12,9%	22,9%
Ceará	1	9	0	0	3	36	2,0%	18,4%	0,0%	0,0%	6,1%	73,5%
Maranhão	0	0	0	0	0	7	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Paraíba	0	1	0	0	2	3	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	33,3%	50,0%
Pernambuco	1	6	0	0	0	1	12,5%	75,0%	0,0%	0,0%	0,0%	12,5%
Piauí	0	0	0	0	0	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Rio Grande do Norte	0	10	0	0	6	6	0,0%	45,5%	0,0%	0,0%	27,3%	27,3%
Sergipe	7	13	0	0	1	13	20,6%	38,2%	0,0%	0,0%	2,9%	38,2%
Região Centro-Oeste	7	47	0	4	27	195	2,5%	16,8%	0,0%	1,4%	9,6%	69,6%
Distrito Federal	0	0	0	0	0	69	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Goiás	3	33	0	0	19	51	2,8%	31,1%	0,0%	0,0%	17,9%	48,1%
Mato Grosso do Sul	1	10	0	4	4	10	3,4%	34,5%	0,0%	13,8%	13,8%	34,5%
Mato Grosso	3	4	0	0	4	65	3,9%	5,3%	0,0%	0,0%	5,3%	85,5%
Região Sudeste	103	511	3	1	244	114	10,6%	52,4%	0,3%	0,1%	25,0%	11,7%
Espírito Santo	5	30	0	0	9	29	6,8%	41,1%	0,0%	0,0%	12,3%	39,7%
Minas Gerais	29	131	1	0	49	46	11,3%	51,2%	0,4%	0,0%	19,1%	18,0%
Rio de Janeiro	54	235	1	0	85	18	13,7%	59,8%	0,3%	0,0%	21,6%	4,6%
São Paulo	15	115	1	1	101	21	5,9%	45,3%	0,4%	0,4%	39,8%	8,3%
Região Sul	38	85	4	2	214	14	10,6%	23,8%	1,1%	0,6%	59,9%	3,9%
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	20	54	1	2	126	6	9,6%	25,8%	0,5%	1,0%	60,3%	2,9%
Santa Catarina	18	31	3	0	88	8	12,2%	20,9%	2,0%	0,0%	59,5%	5,4%
Brasil	184	845	8	7	525	542	8,7%	40,0%	0,4%	0,3%	24,9%	25,7%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

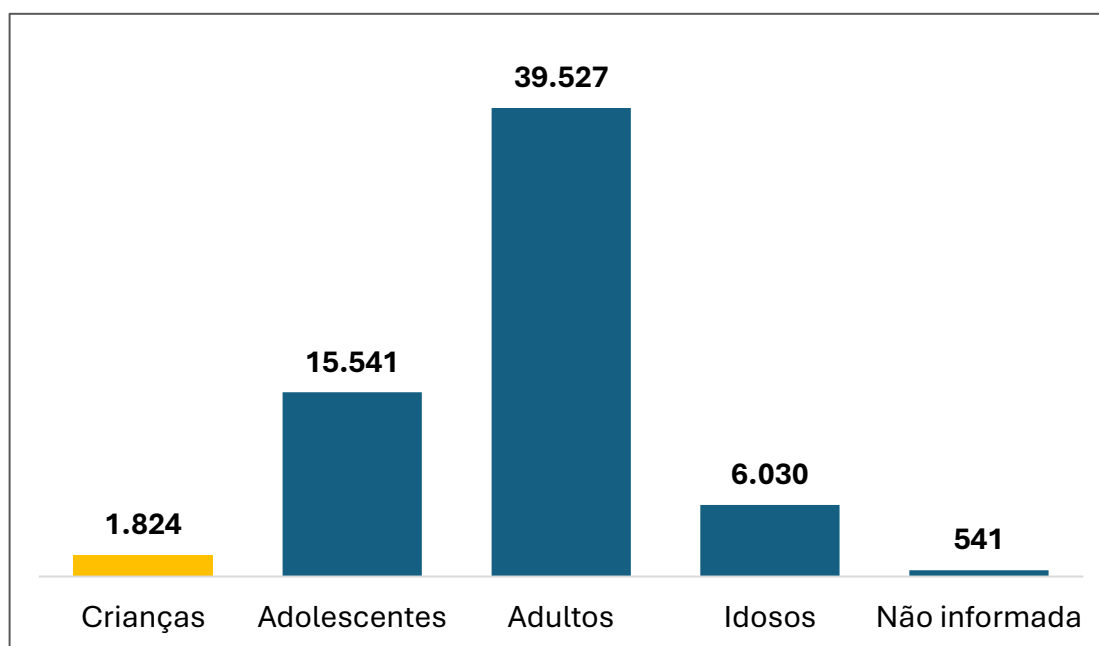
6. Panorama Nacional de Crianças Localizadas



6. PANORAMA NACIONAL DE CRIANÇAS LOCALIZADAS

Em 2025, o Brasil⁵ registrou 63.463 pessoas localizadas, segundo dados enviados pelas Autoridades Centrais Estaduais. De acordo com o gráfico 12, desse total, 1824 eram crianças, o que representou 3% das localizações registradas no período. Em média, 5 crianças foram localizadas por dia no país. É necessário destacar que essas localizações não se referem apenas a crianças desaparecidas em 2025, mas também incluem desaparecimentos registrados em anos anteriores.

Gráfico 12 - Total de pessoas localizadas no Brasil, por faixa etária, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Em nível regional, a Região Sudeste concentrou o maior número de localizações em 2025, com 727 registros (39,86% do total nacional). São Paulo liderou nacionalmente com 331 localizações (18,15%), seguido pelo Rio de Janeiro, com 274 (15,02%), e Minas Gerais, com 115 registros (6,30%), conforme gráfico 13.

A Região Sul reportou 576 crianças localizadas (31,58%), com o Paraná concentrando o maior quantitativo, com 279 localizações (15,30%). Rio Grande do Sul e Santa Catarina apresentaram volume semelhante, com 149 (8,17%) e 148 localizações (8,11%), respectivamente.

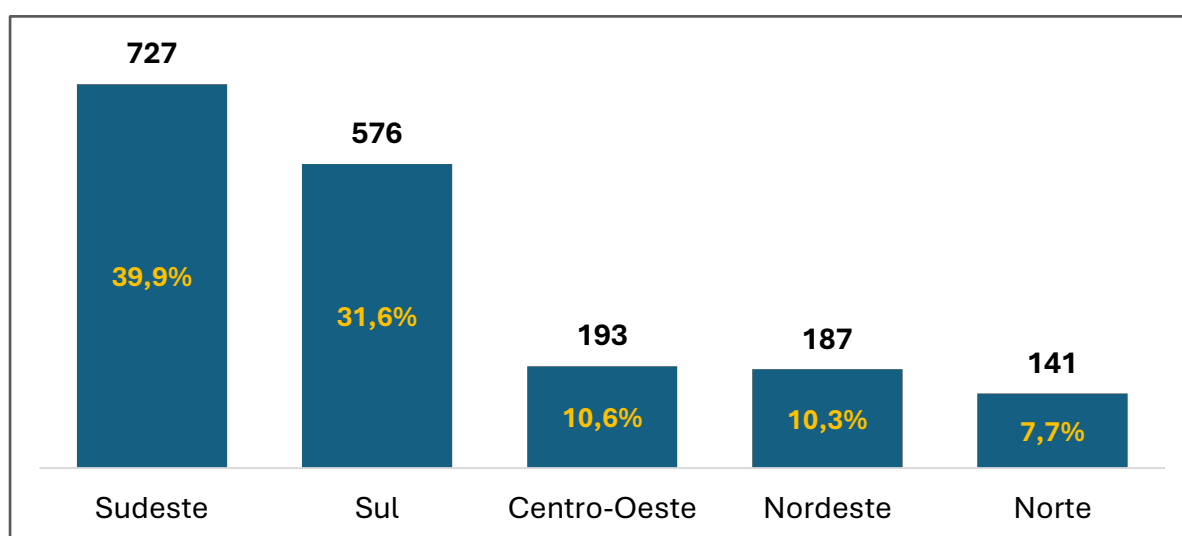
⁵ Ressalta-se que o estado do Amazonas não forneceu os dados referentes a crianças localizadas na coleta nacional do ano-base 2025, motivo pelo qual as informações apresentadas neste relatório não contemplam os registros da referida unidade federativa.

A Região Centro-Oeste notificou 193 localizações (10,58%), com Goiás liderando regionalmente com 73 registros (4,00%), seguido pelo Distrito Federal, com 69 (3,78%).

No Nordeste foram registradas 187 localizações (10,25%). Bahia e Sergipe lideraram regionalmente, com 34 localizações cada (1,86%). Na sequência apareceram Ceará, com 33 (1,81%), e Pernambuco, com 30 (1,64%).

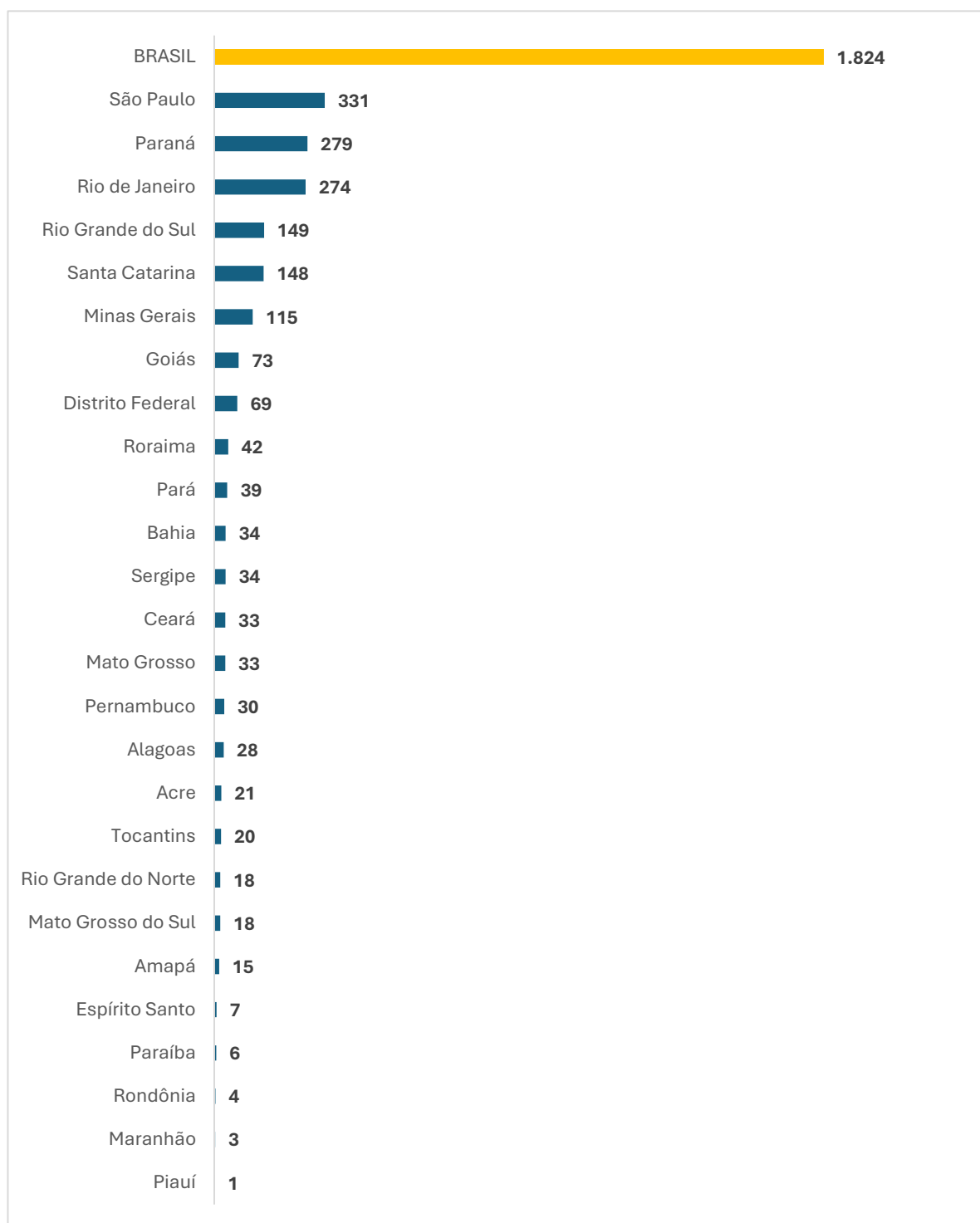
A Região Norte informou 141 localizações (7,73%), correspondendo ao menor quantitativo entre as regiões do país. Roraima liderou regionalmente com 42 registros (2,30%), seguida pelo Pará, com 39 (2,14%) e pelo Acre com 20 localizações (1,15%). A ausência de dados do Amazonas comprometeu a análise regional.

Gráfico 13 - Total de crianças localizadas no Brasil, por região do Brasil, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 14 - Total de crianças localizadas no Brasil, por UF, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Tabela 4 - Quantidade de crianças localizadas no Brasil, por UF, em 2025

Brasil, Regiões e UF	2025	%
Região Norte	141	7,73%
Acre	21	1,15%
Amazonas	-	-
Amapá	15	0,82%
Pará	39	2,14%
Rondônia	4	0,22%
Roraima	42	2,30%
Tocantins	20	1,10%
Região Nordeste	187	10,25%
Alagoas	28	1,54%
Bahia	34	1,86%
Ceará	33	1,81%
Maranhão	3	0,16%
Paraíba	6	0,33%
Pernambuco	30	1,64%
Piauí	1	0,05%
Rio Grande do Norte	18	0,99%
Sergipe	34	1,86%
Região Centro-Oeste	193	10,58%
Distrito Federal	69	3,78%
Goiás	73	4,00%
Mato Grosso do Sul	18	0,99%
Mato Grosso	33	1,81%
Região Sudeste	727	39,86%
Espírito Santo	7	0,38%
Minas Gerais	115	6,30%
Rio de Janeiro	274	15,02%
São Paulo	331	18,15%
Região Sul	576	31,58%
Paraná	279	15,30%
Rio Grande do Sul	149	8,17%
Santa Catarina	148	8,11%
Brasil	1.824	100,00%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

7. Crianças Localizadas, por Sexo



7. CRIANÇAS LOCALIZADAS, POR SEXO

A análise dos registros de crianças localizadas, sob o recorte de sexo, revelou predominância de casos envolvendo meninos. Em 2025, o total de crianças localizadas alcançou 1.824 registros, sendo 1.037 do sexo masculino (56,9%) e 779 do sexo feminino (42,7%). Além disso, 8 registros não continham informação sobre sexo, correspondendo a 0,4% do total informado.

A Região Sudeste concentrou o maior número de localizações de meninos, com 727 registros (39,86% do total nacional). Na composição regional por sexo, os meninos corresponderam a 53,4% dos casos e as meninas a 46,5%. São Paulo liderou com 331 localizações (57,7% masculinos e 42,3% femininos), seguido pelo Rio de Janeiro, com 274. O Rio de Janeiro foi o único estado da região e um dos poucos do país onde os registros femininos superaram os masculinos, com 51,1% de localizações de meninas. Minas Gerais registrou 115 localizações, com percentuais próximos entre os sexos: 51,3% masculinos e 48,7% femininos.

A Região Sul registrou 576 localizações (31,58%), com predominância masculina uniforme entre seus estados. O Paraná informou o maior número da região, com 279 registros (58,8%), seguido pelo Rio Grande do Sul, com 149 (58,4%), e Santa Catarina, com 148 localizações (58,8%).

A Região Centro-Oeste notificou 193 localizações (10,58%) do total nacional, sendo 58,0% masculinas e 39,9% femininas. Goiás liderou regionalmente com 49 localizações de meninos (67,1%), O Mato Grosso do Sul destacou-se como o único estado da região onde os registros femininos superaram os masculinos, com 55,6% de localizações femininas frente a 33,3% masculinas.

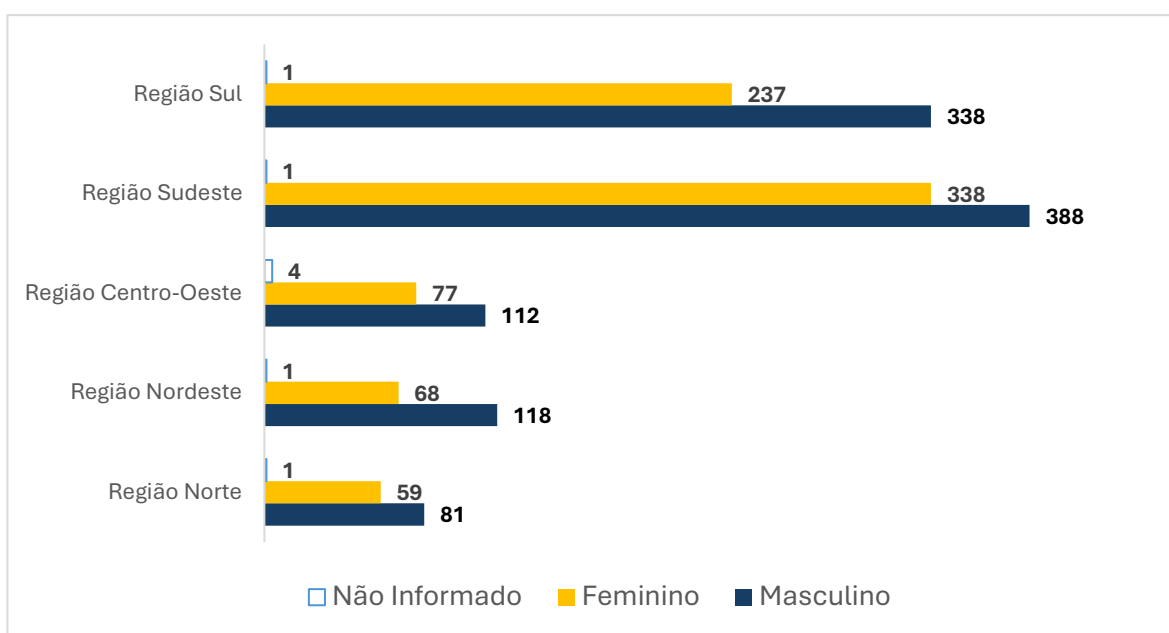
No Nordeste, foram registradas 187 localizações, correspondentes a 10,25% do total nacional, sendo a região com a maior participação de registros masculinos, equivalentes a 63,1% dos casos. Entre os estados da região, Alagoas apresentou a maior proporção de registros envolvendo meninos (75,0%), seguida pelo Rio Grande do Norte (72,2%) e pela Bahia (70,6%).

A Região Norte contabilizou 141 localizações (7,73%), com 57,4% masculinas e 41,8% femininas. Roraima liderou regionalmente com 42 registros e elevada predominância masculina (73,8%). Em sentido oposto, o Amapá e Rondônia foram os únicos estados da região com predominância feminina, com 66,7% e 75,0% de localizações femininas, respectivamente, sendo Rondônia o estado com a maior proporção de localizações femininas de todo o país. A

análise regional ficou parcialmente prejudicada pela ausência de dados do Amazonas, conforme a tabela 5.

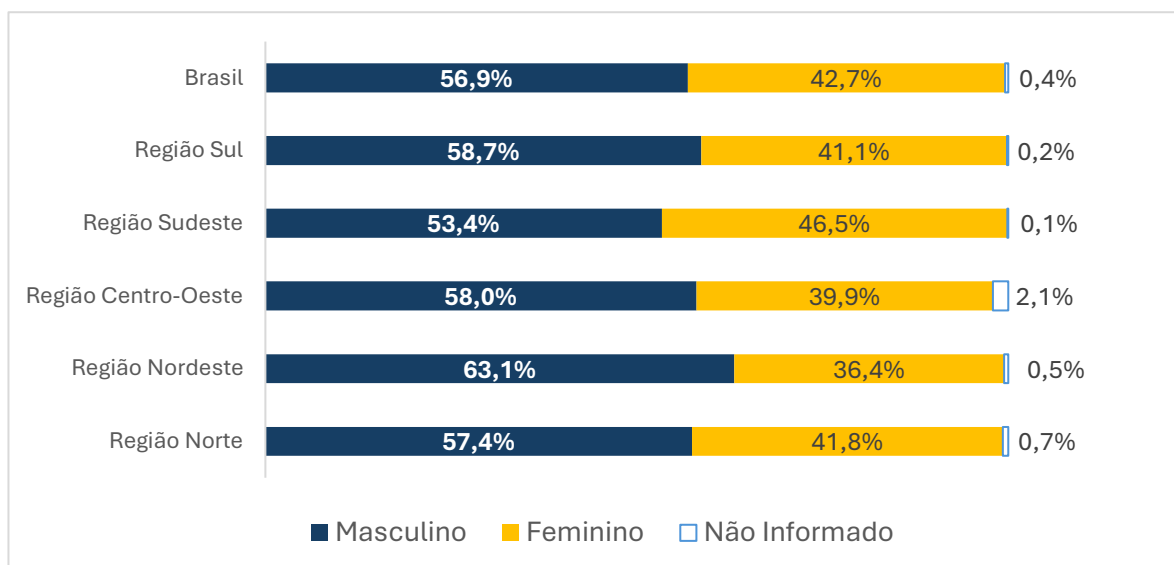
Proporcionalmente, mais crianças do sexo masculino foram localizadas em comparação às do sexo feminino na maior parte do território nacional. Contudo, em quatro unidades federativas os registros de crianças do sexo feminino localizadas superaram os meninos: Rondônia (75,0%), Amapá (66,7%), Mato Grosso do Sul (55,6%) e Rio de Janeiro (51,1%).

Gráfico 15 - Total de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025



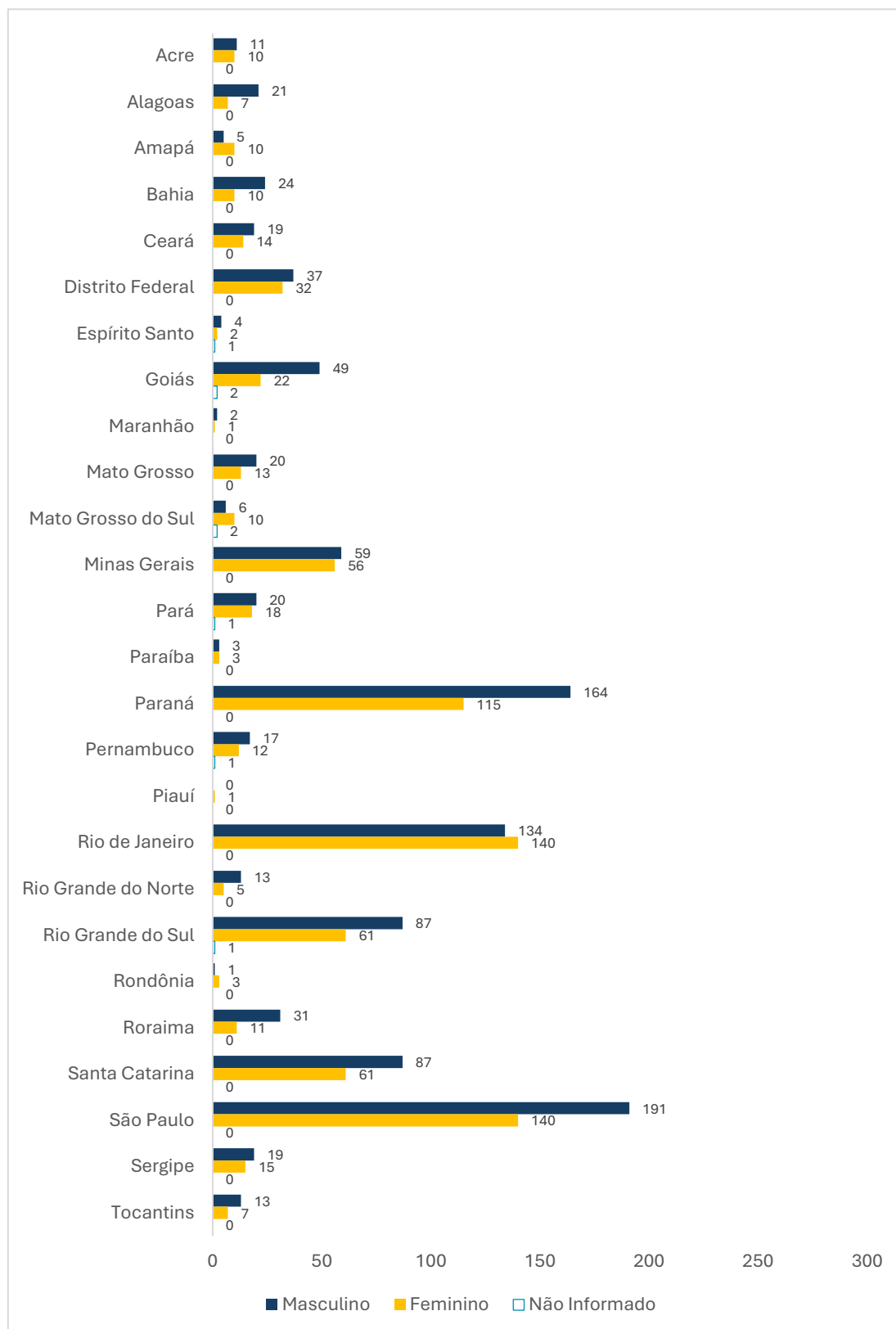
Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 16 - Percentual de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025



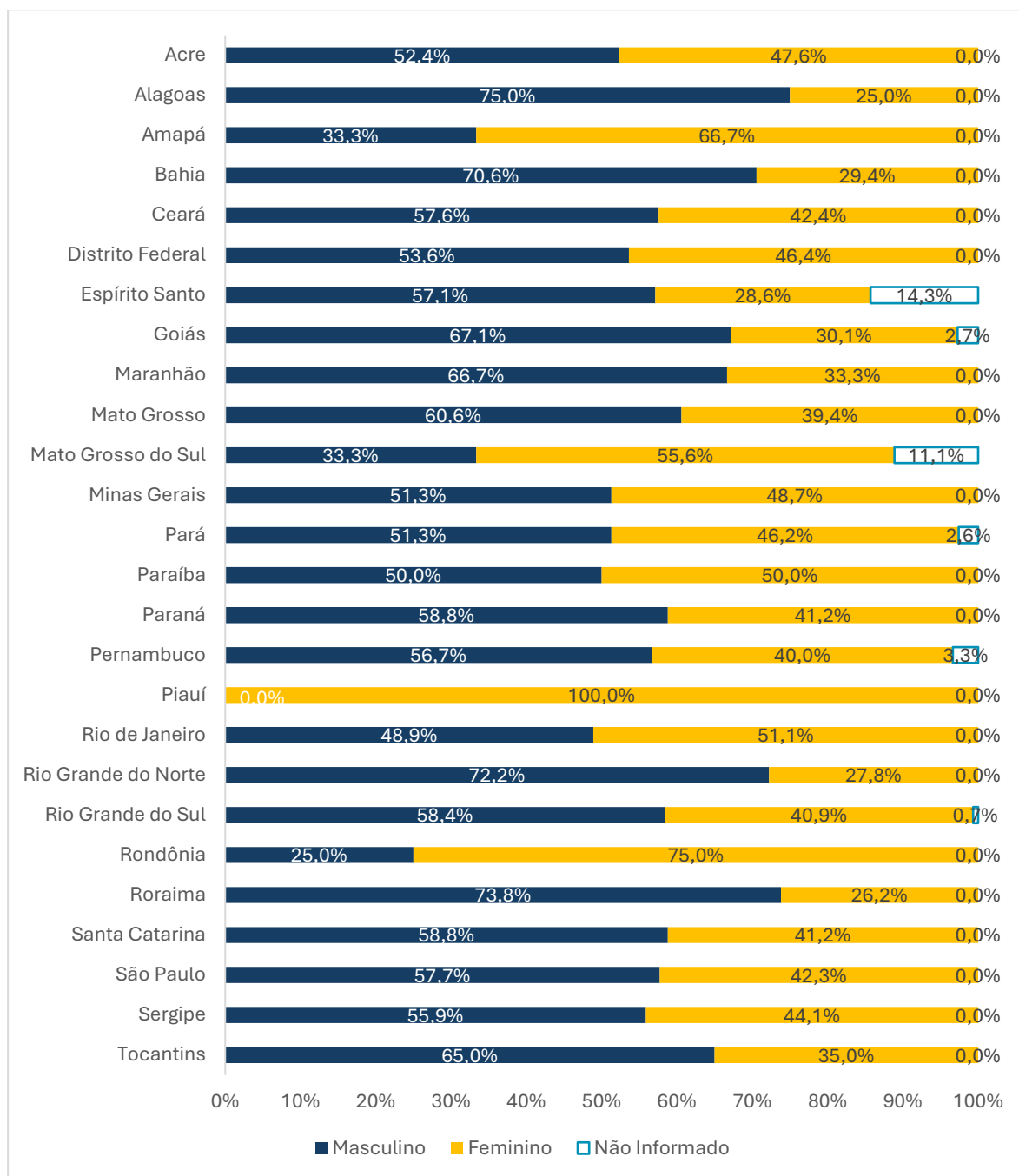
Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 17 - Total de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 18 - Percentual de crianças localizadas no Brasil, por sexo, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Tabela 5 - Quantidade de crianças localizadas no Brasil por sexo, por UF, em 2025

Brasil, Regiões e UF	Sexo			Total 2025	% Sexo		
	Masc.	Fem.	NI		% Masc.	% Fem.	NI
Região Norte	81	59	1	141	57,4%	41,8%	0,7%
Acre	11	10	0	21	52,4%	47,6%	0,0%
Amazonas	-	-	-	0	-	-	-
Amapá	5	10	0	15	33,3%	66,7%	0,0%
Pará	20	18	1	39	51,3%	46,2%	2,6%
Rondônia	1	3	0	4	25,0%	75,0%	0,0%
Roraima	31	11	0	42	73,8%	26,2%	0,0%
Tocantins	13	7	0	20	65,0%	35,0%	0,0%
Região Nordeste	118	68	1	187	63,1%	36,4%	0,5%
Alagoas	21	7	0	28	75,0%	25,0%	0,0%
Bahia	24	10	0	34	70,6%	29,4%	0,0%
Ceará	19	14	0	33	57,6%	42,4%	0,0%
Maranhão	2	1	0	3	66,7%	33,3%	0,0%
Paraíba	3	3	0	6	50,0%	50,0%	0,0%
Pernambuco	17	12	1	30	56,7%	40,0%	3,3%
Piauí	0	1	0	1	0,0%	100,0%	0,0%
Rio Grande do Norte	13	5	0	18	72,2%	27,8%	0,0%
Sergipe	19	15	0	34	55,9%	44,1%	0,0%
Região Centro-Oeste	112	77	4	193	58,0%	39,9%	2,1%
Distrito Federal	37	32	0	69	53,6%	46,4%	0,0%
Goiás	49	22	2	73	67,1%	30,1%	2,7%
Mato Grosso do Sul	6	10	2	18	33,3%	55,6%	11,1%
Mato Grosso	20	13	0	33	60,6%	39,4%	0,0%
Região Sudeste	388	338	1	727	53,4%	46,5%	0,1%
Espírito Santo	4	2	1	7	57,1%	28,6%	14,3%
Minas Gerais	59	56	0	115	51,3%	48,7%	0,0%
Rio de Janeiro	134	140	0	274	48,9%	51,1%	0,0%
São Paulo	191	140	0	331	57,7%	42,3%	0,0%
Região Sul	338	237	1	576	58,7%	41,1%	0,2%
Paraná	164	115	0	279	58,8%	41,2%	0,0%
Rio Grande do Sul	87	61	1	149	58,4%	40,9%	0,7%
Santa Catarina	87	61	0	148	58,8%	41,2%	0,0%
Brasil	1.037	779	8	1.824	56,9%	42,7%	0,4%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

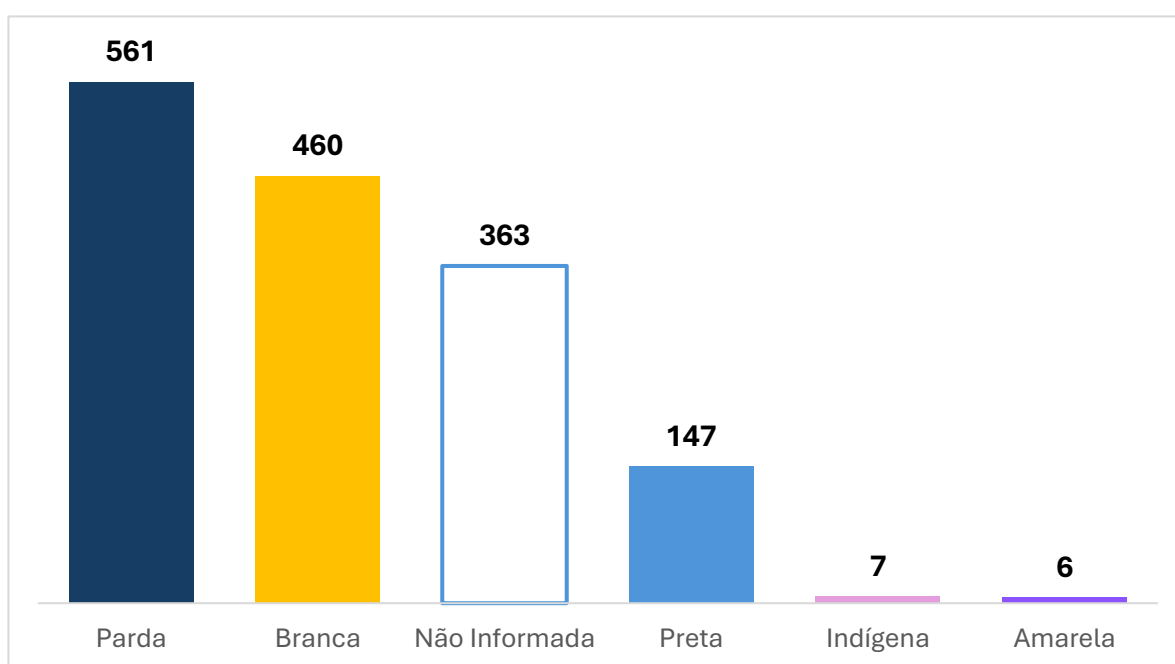
8. Crianças Localizadas, por Raça Cor



8. CRIANÇAS LOCALIZADAS, POR RAÇA COR

No que se refere à distribuição por raça/cor das crianças localizadas, observou-se predominância de crianças negras, reproduzindo tendência também identificada nos registros de desaparecimento. Do total de 1.544 registros informados, 708 referiram-se a crianças negras⁶, sendo 561 pardas e 147 pretas, correspondendo a 45,9% dos registros reportados. As crianças brancas totalizaram 460 registros, equivalentes a 29,8%. Também foram localizadas 7 crianças indígenas, correspondendo a 0,5% do total, além de 6 crianças amarelas, equivalentes a 0,4%. A análise dessa variável, contudo, apresentou limitações decorrentes da incompletude dos dados, 363 registros não continham informação de raça/cor, percentual que correspondeu a 23,5% do total nacional, comprometendo parcialmente a análise do perfil racial das crianças localizadas.

Gráfico 19 - Total de crianças localizadas no Brasil, por raça/cor, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

No Sudeste, a localização de crianças negras representou 428 registros (58,8%). O Rio de

⁶ O IBGE classifica como negra a soma das pessoas que se autodeclaram pretas e pardas na variável cor ou raça. Esse agrupamento é utilizado em publicações oficiais do instituto, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e o Censo Demográfico, com base no entendimento de que ambos os grupos compartilham condições socioeconômicas e históricas semelhantes no contexto brasileiro. Fonte: IBGE, Cor ou raça - Características étnico-raciais da população, 2022.

Janeiro concentrou o maior número de crianças negras localizadas na região, com 194 notificações (70,5% do total estadual). Na sequência, São Paulo, registrou a localização de 166 crianças negras (50,2%) e 147 brancas (44,4%), sendo o único estado do país com proporção expressiva de localização crianças brancas fora da Região Sul. Seguindo a tendência, Minas Gerais reportou predominância crianças negras localizadas, com 62 registros (53,9%), seguidas pelas brancas, com 23 (20,0%).

Na Região Nordeste, 51,6% dos registros de localização de crianças não continham informação de raça/cor, percentual que comprometeu significativamente a análise do perfil racial das crianças localizadas na região. Considerando os dados disponíveis para essa variável, crianças negras somaram 73 localizações (39,0%), com destaque para a Bahia, que registrou 23 localizações de crianças negras, correspondentes a 67,6% das informações enviadas pelo estado. Sergipe contabilizou 20 crianças negras localizadas, equivalentes a 58,8% dos registros estaduais.

A análise do perfil racial das crianças localizadas na Região Norte, apresentou limitações relevantes, uma vez que o Amazonas não encaminhou dados relativos às localizações de crianças e o Pará registrou elevado percentual (82,4%) de notificações sem informação de raça/cor. Entre os dados disponíveis, observou-se predominância de crianças negras, com destaque para Roraima, onde as 42 localizações informadas referiam-se integralmente a crianças negras. O Tocantins também apresentou predominância desse grupo, com 14 localizações, equivalentes a 82,4% dos registros estaduais informados.

A Região Centro-Oeste também apresentou predominância de registros sem informação de raça/cor, cenário já observado nas regiões Norte e Nordeste. Contudo, a Região concentrou a maior proporção de registros sem informação de raça/cor no país, correspondente a 70,8% do total nacional. O Distrito Federal registrou 100% das suas 69 localizações nessa categoria e o Mato Grosso 78,8%. Por outro lado, Goiás apresentou maior detalhamento das informações, contabilizando 26 localizações de crianças negras (35,6%) e 11 de crianças brancas (15,1%).

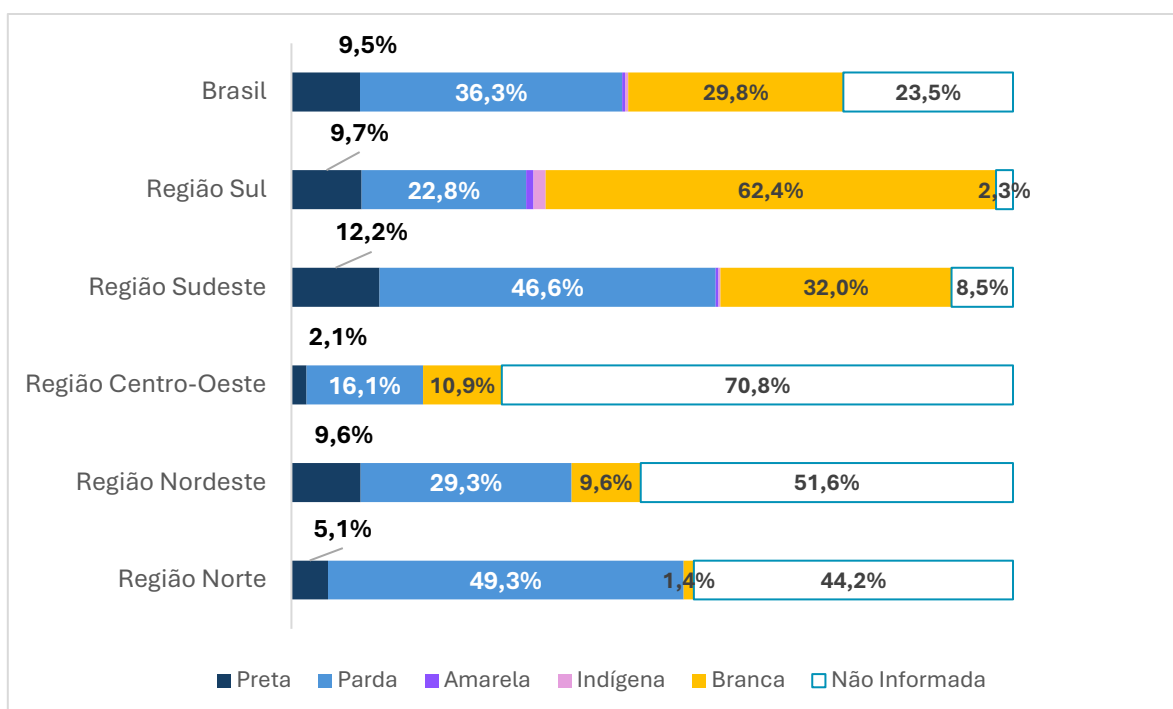
Na Região Sul, as crianças brancas representaram 62,4% das localizações, com Rio Grande do Sul (63,2%) e Santa Catarina (61,6%) apresentando percentuais semelhantes entre si. O Paraná não encaminhou dados para essa variável, limitando parcialmente a análise regional.

Em termos absolutos, os estados com maior número de crianças negras localizadas foram Rio de Janeiro (194), São Paulo (166), Minas Gerais (62), Rio Grande do Sul (51) e Santa Catarina (46). Entre os estados com dados disponíveis, Roraima (100%), Tocantins (82,4%), Bahia (67,6%) e Sergipe (58,8%) registraram as maiores proporções de crianças negras

localizadas em relação ao total de registros informados.

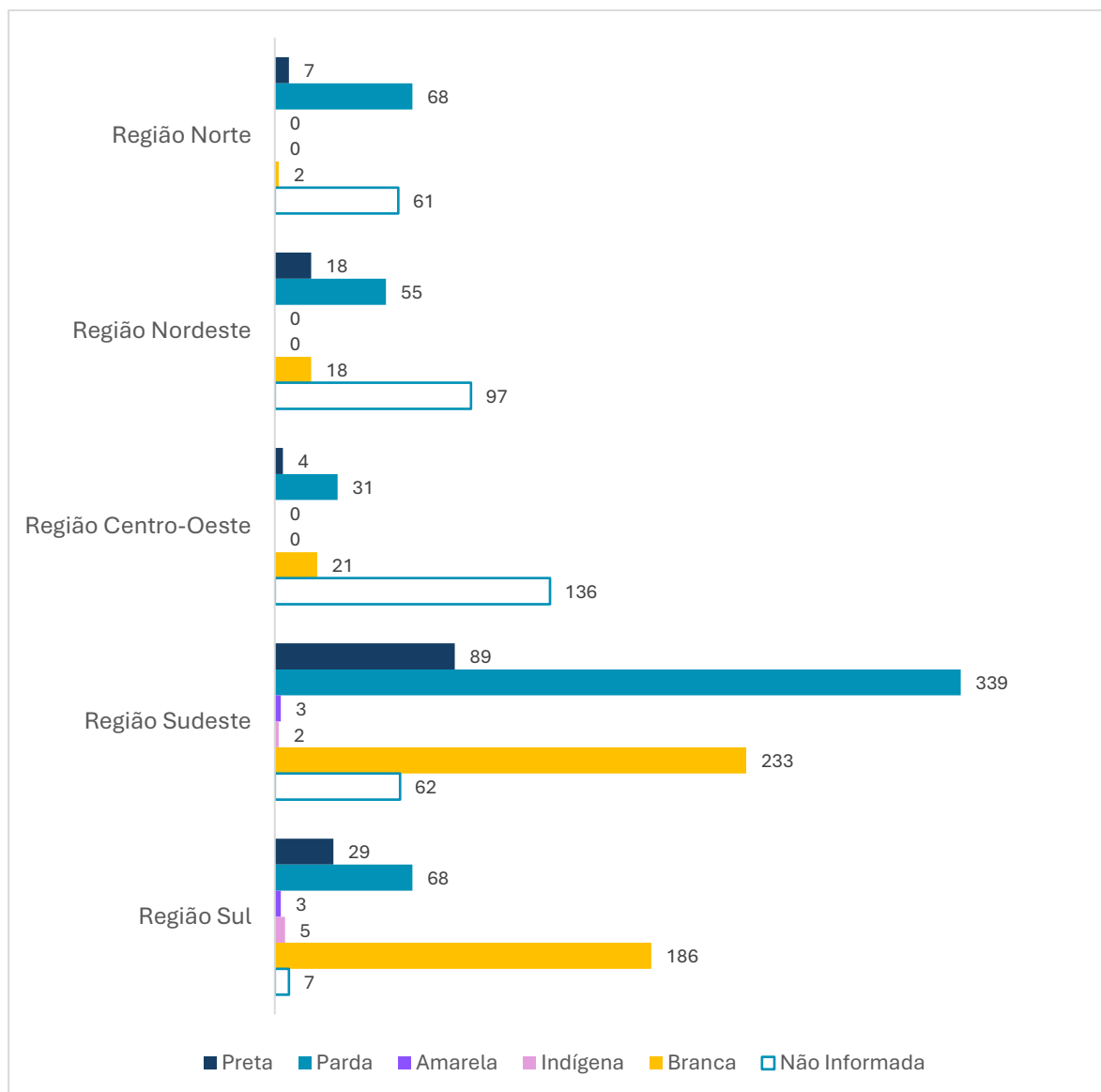
Por fim, é relevante destacar que o Amazonas não encaminhou dados relativos às localizações e o Paraná enviou informações parciais, sem desagregação por raça/cor. Além disso, Acre, Alagoas, Maranhão, Piauí e o Distrito Federal reportaram 100% das localizações sem informação de raça/cor, fatores que limitaram a análise do perfil racial das crianças localizadas no país.

Gráfico 20 - Percentual de crianças localizadas, por raça/cor, em 2025



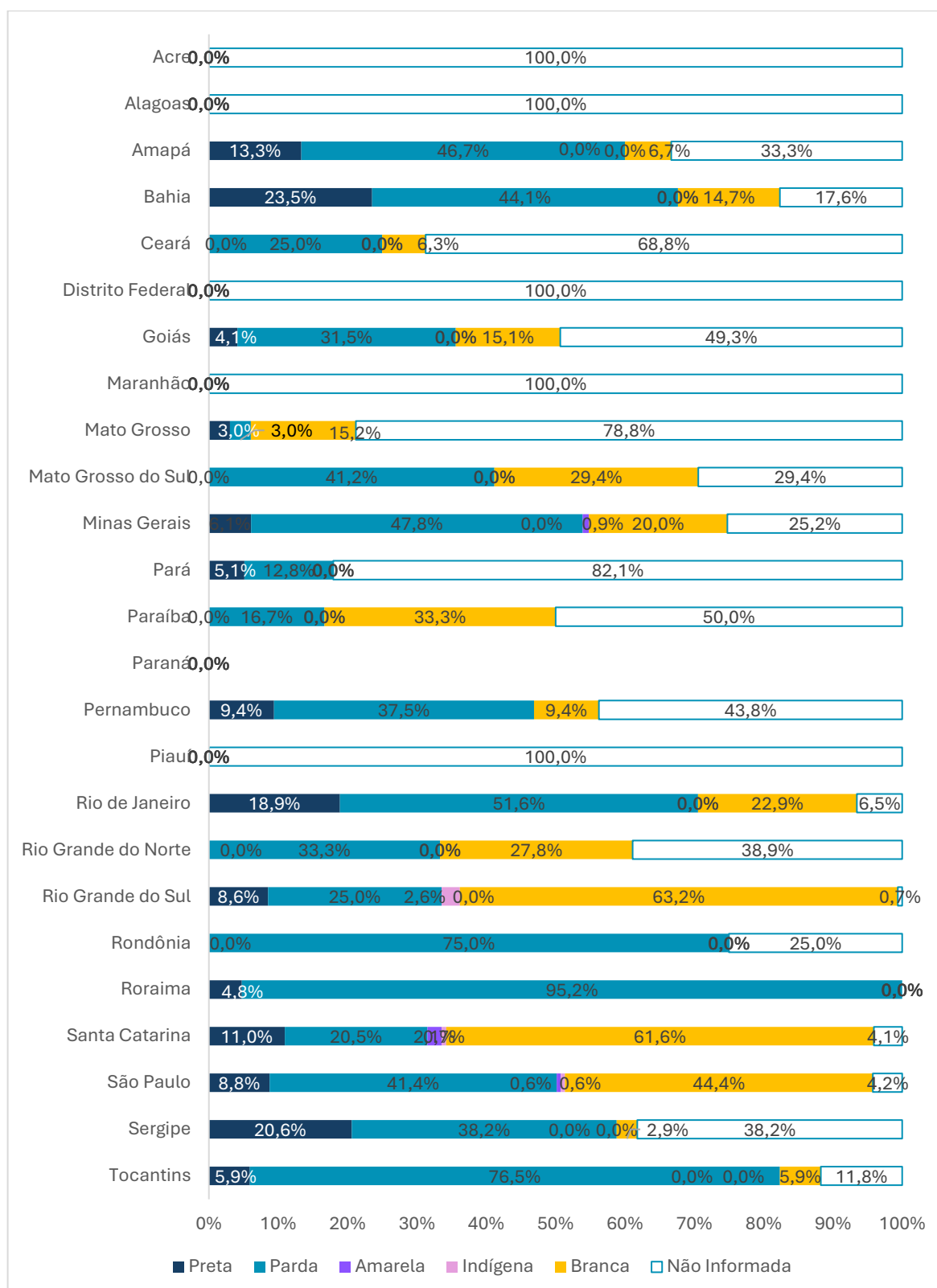
Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 21 – Total de crianças localizadas, por raça/cor, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 22 – Percentual de crianças localizadas, por raça/cor, em 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Tabela 6 - Quantidade de crianças localizadas no Brasil por raça/cor, por UF, em 2025

Brasil, Regiões e UF	Raça Cor						% Raça Cor					
	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Branca	Não Informada	% Preta	% Parda	% Amarela	% Indígena	% Branca	% Não Informada
Região Norte	7	68	0	0	2	61	5,1%	49,3%	0,0%	0,0%	1,4%	44,2%
Acre	0	0	0	0	0	21	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	2	7	0	0	1	5	13,3%	46,7%	0,0%	0,0%	6,7%	33,3%
Pará	2	5	0	0	0	32	5,1%	12,8%	0,0%	0,0%	0,0%	82,1%
Rondônia	0	3	0	0	0	1	0,0%	75,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Roraima	2	40	0	0	0	0	4,8%	95,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tocantins	1	13	0	0	1	2	5,9%	76,5%	0,0%	0,0%	5,9%	11,8%
Região Nordeste	18	55	0	0	18	97	9,6%	29,3%	0,0%	0,0%	9,6%	51,6%
Alagoas	0	0	0	0	0	28	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Bahia	8	15	0	0	5	6	23,5%	44,1%	0,0%	0,0%	14,7%	17,6%
Ceará	0	8	0	0	2	22	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	6,3%	68,8%
Maranhão	0	0	0	0	0	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Paraíba	0	1	0	0	2	3	0,0%	16,7%	0,0%	0,0%	33,3%	50,0%
Pernambuco	3	12	0	0	3	14	9,4%	37,5%	0,0%	0,0%	9,4%	43,8%
Piauí	0	0	0	0	0	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Rio Grande do Norte	0	6	0	0	5	7	0,0%	33,3%	0,0%	0,0%	27,8%	38,9%
Sergipe	7	13	0	0	1	13	20,6%	38,2%	0,0%	0,0%	2,9%	38,2%
Região Centro-Oeste	4	31	0	0	21	136	2,1%	16,1%	0,0%	0,0%	10,9%	70,8%
Distrito Federal	0	0	0	0	0	69	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Goiás	3	23	0	0	11	36	4,1%	31,5%	0,0%	0,0%	15,1%	49,3%
Mato Grosso do Sul	0	7	0	0	5	5	0,0%	41,2%	0,0%	0,0%	29,4%	29,4%
Mato Grosso	1	1	0	0	5	26	3,0%	3,0%	0,0%	0,0%	15,2%	78,8%
Região Sudeste	89	339	3	2	233	62	12,2%	46,6%	0,4%	0,3%	32,0%	8,5%
Espírito Santo	1	5	0	0	0	1	14,3%	71,4%	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%
Minas Gerais	7	55	1	0	23	29	6,1%	47,8%	0,9%	0,0%	20,0%	25,2%
Rio de Janeiro	52	142	0	0	63	18	18,9%	51,6%	0,0%	0,0%	22,9%	6,5%
São Paulo	29	137	2	2	147	14	8,8%	41,4%	0,6%	0,6%	44,4%	4,2%
Região Sul	29	68	3	5	186	7	9,7%	22,8%	1,0%	1,7%	62,4%	2,3%
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	13	38	0	4	96	1	8,6%	25,0%	0,0%	2,6%	63,2%	0,7%
Santa Catarina	16	30	3	1	90	6	11,0%	20,5%	2,1%	0,7%	61,6%	4,1%
Brasil	147	561	6	7	460	363	9,5%	36,3%	0,4%	0,5%	29,8%	23,5%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

9. Registros Ativos de Desaparecimentos de Crianças no País



9. REGISTROS ATIVOS DE DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS NO PAÍS

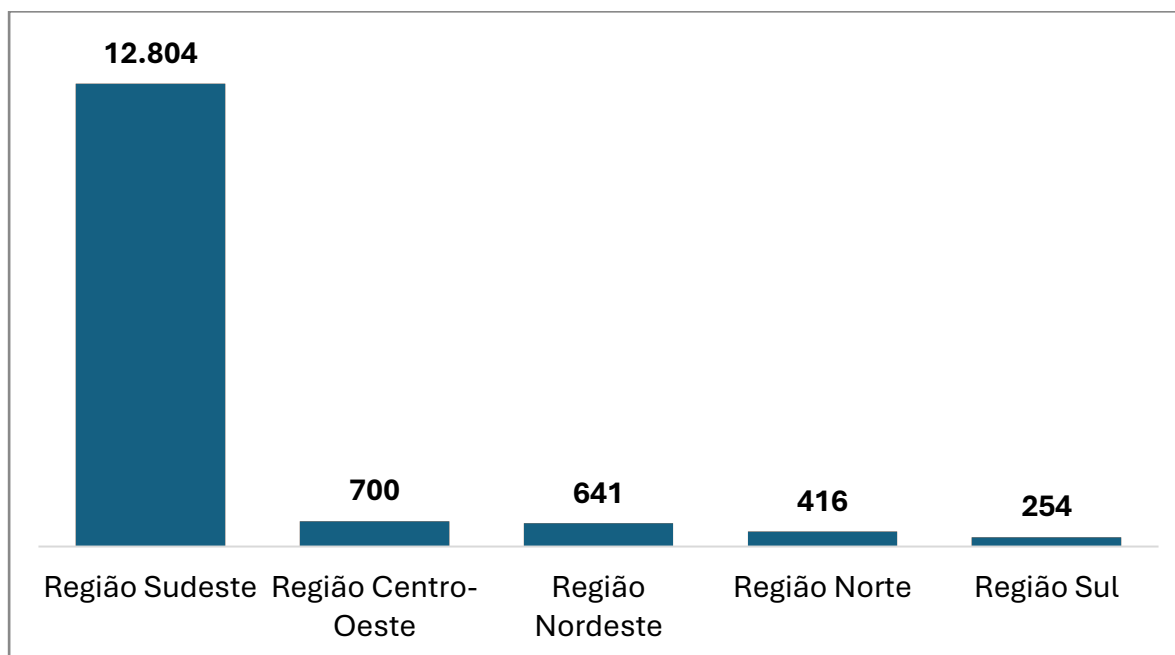
Segundo as Autoridades Centrais Estaduais, havia 14.815 registros ativos de crianças desaparecidas no país em 31 de dezembro de 2025, correspondentes a casos em aberto ou não solucionados.

A distribuição nacional apresentou forte concentração na Região Sudeste, responsável por 12.804 registros (86,43% dos registros ativos), conforme o gráfico 24. São Paulo concentrou 9.475 e o Rio de Janeiro, 2.862, juntos responderam por 83,3% do total nacional. Na sequência, observa-se o Centro-Oeste, com 700 registros ativos (4,72%), a Região Nordeste, com 641 registros (4,33%), o Norte com 416 (2,81%) e a Região Sul, 254 (1,71%).

Na Região Norte, o Pará concentrou o maior quantitativo, com 280 registros ativos (1,89% do total nacional), seguido pelo Amapá, com 92. No Nordeste, Pernambuco liderou com 405 registros (2,73% do total nacional), seguido pelo Rio Grande do Norte, com 218. No Centro-Oeste, destacaram-se Goiás e Mato Grosso com 467 e 209 registros ativos desaparecimentos. Na Região Sul, o Rio Grande do Sul concentrou 225 registros, seguido por Santa Catarina, que apresentou menor volume com 29, conforme gráfico 25.

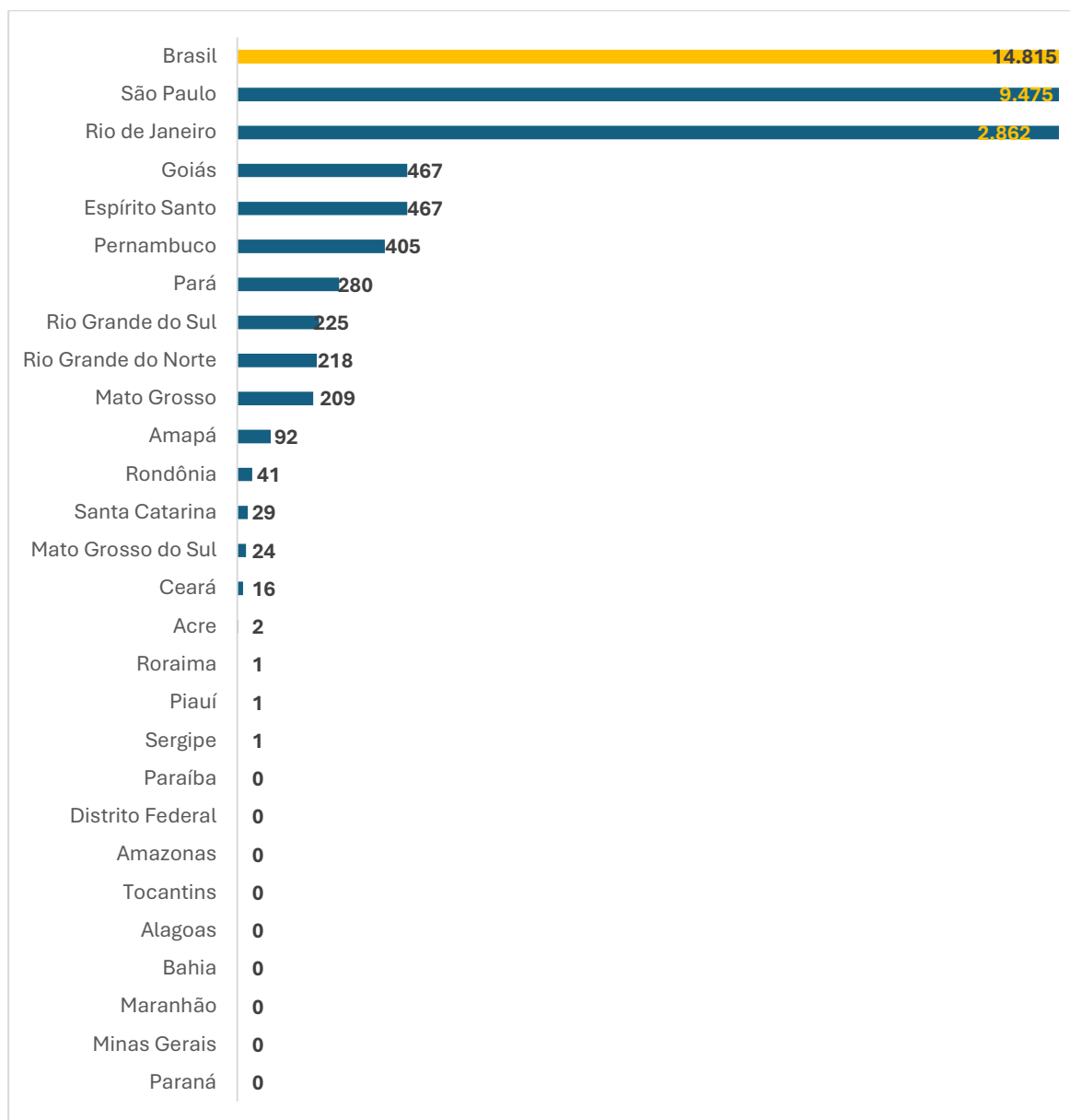
Por fim, é relevante destacar o número de unidades federativas que não informaram dados para essa variável. Ao todo, sete estados não disponibilizaram informações sobre registros ativos de desaparecimento de crianças: Amazonas, Tocantins, Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Paraná. A ausência dos dados limitou a leitura integral da distribuição territorial dos casos em aberto.

Gráfico 23 - Total de registros de desaparecimento ativos no Brasil, por Região, até 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Gráfico 24 – Total de registros de desaparecimento ativos no Brasil, por UF, até 2025



Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

Tabela 7 - Quantidade de registros de desaparecimento de crianças ativos, por UF, até 31 dez 2025

Brasil, Regiões e UF	2025	%
Região Norte	416	2,81%
Acre	2	0,01%
Amazonas	-	-
Amapá	92	0,62%
Pará	280	1,89%
Rondônia	41	0,28%
Roraima	1	0,01%
Tocantins	-	-
Região Nordeste	641	4,33%
Alagoas	-	-
Bahia	-	-
Ceará	16	0,11%
Maranhão	-	-
Paraíba	0	0,00%
Pernambuco	405	2,73%
Piauí	1	0,01%
Rio Grande do Norte	218	1,47%
Sergipe	1	0,01%
Região Centro-Oeste	700	4,72%
Distrito Federal	0	0,00%
Goiás	467	3,15%
Mato Grosso do Sul	24	0,16%
Mato Grosso	209	1,41%
Região Sudeste	12.804	86,43%
Espírito Santo	467	3,15%
Minas Gerais	-	-
Rio de Janeiro	2.862	19,32%
São Paulo	9.475	63,96%
Região Sul	254	1,71%
Paraná	-	-
Rio Grande do Sul	225	1,52%
Santa Catarina	29	0,20%
Brasil	14.815	100,00%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

10. Quantidade de Localização de Crianças que Desapareceram no Ano de 2025



10. QUANTIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS QUE DESAPARECERAM NO ANO DE 2025

Conforme os dados informados pelas Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, em 2025, foram registradas 878 localizações de crianças que haviam desaparecido no mesmo ano.

Regionalmente, o Sudeste concentrou o maior número de localizações desse grupo, com 316 registros, correspondentes a 36% do total nacional. Na sequência, figuram o Centro-Oeste, com 171 localizações (19,48%), a Região Sul, com 161 (18,34%), o Nordeste, com 133 (15,15%) e por fim a Região Norte, com 97 registros (11,05%).

Entre as unidades federativas com os maiores quantitativos, destacaram-se São Paulo com 247 crianças localizadas, (28,13% do total nacional), e Santa Catarina⁷, com 161 registros (18,34%). Na sequência, figuram o Distrito Federal, com 69 notificações (7,86%), o Rio de Janeiro, com 62 (7,06%), e Goiás, com 57 (6,49%). Em seguida, observam-se unidades federativas com menores volumes, entre as quais Roraima, com 42 localizações (4,78%), Sergipe, com 34 (3,87%), Ceará, com 32 (3,64%), e Mato Grosso, com 30 registros (3,42%).

Ressalta-se que seis unidades federativas não encaminharam dados referentes a esse recorte: Amazonas, Pará, Bahia, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. A ausência dessas informações comprometeu a análise da distribuição territorial das crianças desaparecidas e localizadas no mesmo ano, sobretudo nas regiões em que parte das unidades federativas não apresentou nenhum dado. Dessa forma, a interpretação dos resultados deve considerar as lacunas existentes, conforme indicado na tabela 8.

⁷ Ressalta-se que o quantitativo de crianças desaparecidas e localizadas informado para o estado de Santa Catarina neste recorte é superior ao apresentado na tabela de crianças localizadas, na qual constam 148 registros. A referida unidade federativa foi consultada para esclarecimento e eventual ajuste dos dados; entretanto, até o fechamento deste relatório, não houve retorno por parte da UF.

Tabela 8 - Quantidade de localização de crianças que desapareceram no ano de 2025

Brasil, Regiões e UF	2025	%
Região Norte	97	11,05%
Acre	16	1,82%
Amazonas	-	-
Amapá	22	2,51%
Pará	-	-
Rondônia	4	0,46%
Roraima	42	4,78%
Tocantins	13	1,48%
Região Nordeste	133	15,15%
Alagoas	27	3,08%
Bahia	-	-
Ceará	32	3,64%
Maranhão	3	0,34%
Paraíba	6	0,68%
Pernambuco	12	1,37%
Piauí	1	0,11%
Rio Grande do Norte	18	2,05%
Sergipe	34	3,87%
Região Centro-Oeste	171	19,48%
Distrito Federal	69	7,86%
Goiás	57	6,49%
Mato Grosso do Sul	15	1,71%
Mato Grosso	30	3,42%
Região Sudeste	316	35,99%
Espírito Santo	7	0,80%
Minas Gerais	-	-
Rio de Janeiro	62	7,06%
São Paulo	247	28,13%
Região Sul	161	18,34%
Paraná	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
Santa Catarina	161	18,34%
Brasil	878	100,00%

Fonte: Autoridades Centrais Estaduais da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

(-) A UF não informou dados

11. O Fenômeno do Desaparecimento de Crianças no Brasil



11. O FENÔMENO DO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS NO BRASIL

O desaparecimento infantil no Brasil constitui um fenômeno social complexo, que vai além do evento em si e repercute profundamente nas famílias, nas instituições e na sociedade em geral. Mais do que um fato isolado, trata-se de uma problemática marcada por múltiplas dimensões sociais, institucionais e afetivas, que exigem abordagens intersetoriais e políticas públicas eficazes.

Nesse contexto, a definição legal vigente, estabelecida pela Lei nº 13.812/2019, representa um avanço significativo ao considerar como pessoa desaparecida todo ser humano cujo paradeiro seja desconhecido, independentemente da causa, até que sua localização ou identificação seja confirmada (BRASIL, 2019). Essa formulação amplia o alcance da proteção estatal ao romper com classificações restritivas e reafirmar a necessidade de resposta imediata diante do desaparecimento, sem depender de sua categorização prévia.

Tal ampliação conceitual dialoga com a compreensão contemporânea de que o desaparecimento é um fenômeno multifacetado, cuja análise não pode se limitar a recortes jurídicos ou criminais. O fenômeno não se resume a números ou estatísticas, sendo fundamental considerar seus impactos sociais, emocionais e institucionais, que afetam diretamente a vida de familiares e comunidades (OLIVEIRA et al., 2021). Dessa forma, o reconhecimento do desaparecimento como um evento que demanda ação imediata constitui um marco importante para a visibilização do problema e para a garantia de direitos.

No caso específico das crianças, esse fenômeno assume maior gravidade, pois envolve indivíduos que em fase de desenvolvimento que necessitam de cuidados e proteção especiais, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Embora os dados estatísticos apresentem variações e limitações, estudos indicam que o desaparecimento infantil representa parcela significativa dos casos no país, exigindo especial atenção das políticas públicas (OLIVEIRA, 2012). Ainda que numericamente inferior ao total de desaparecimentos, sua relevância social é incontestável, dado o alto grau de vulnerabilidade desse grupo.

A compreensão do desaparecimento infantil exige o reconhecimento de sua multifatorialidade. Não há uma causa única, mas um conjunto de fatores que variam conforme o contexto social, familiar e institucional. Entre as principais formas de desaparecimento destacam-se aqueles de natureza voluntária, frequentemente associados a fugas decorrentes de conflitos familiares ou escolares; os involuntários, como acidentes ou situações de

desorientação; e os de natureza criminosa, relacionados a sequestros, exploração e outras formas de violência (PINTO; VIEIRA, 2025). No contexto brasileiro, fatores estruturais como desigualdade social, violência doméstica, evasão escolar e negligência familiar ampliam significativamente a vulnerabilidade das crianças.

Nesse cenário, a escola configura-se como um espaço ambivalente. Ao mesmo tempo em que pode funcionar como importante fator de proteção e socialização, também pode reproduzir violências simbólicas e estruturais, como bullying, discriminação e exclusão, contribuindo para processos de afastamento e evasão escolar, que, por sua vez, aumentam o risco de desaparecimento (OLIVEIRA; GERALDES, 1999; BENTO, 2011).

Os impactos do desaparecimento de uma criança são profundos e duradouros. No âmbito familiar, provocam desestruturação das relações, alteração de papéis e comprometimento das condições econômicas, uma vez que os familiares frequentemente direcionam seus esforços para a busca do ente desaparecido. Do ponto de vista psicológico, destaca-se o fenômeno da “*perda ambígua*”, conceito elaborado por Pauline Boss (1999), que descreve a experiência de ausência física sem confirmação definitiva de morte, impedindo o processo de elaboração do luto.

Essa condição prolonga o sofrimento e pode desencadear quadros de ansiedade, depressão e outros transtornos, caracterizando-se como uma questão relevante de saúde pública. Conforme ressaltam Oliveira et al. (2021), os efeitos do desaparecimento atingem não apenas a pessoa ausente, mas toda a rede de relações sociais, evidenciando seu caráter coletivo e social.

Além dos impactos individuais, o desaparecimento também produz efeitos coletivos, como a ampliação da sensação de insegurança social e o enfraquecimento da confiança nas instituições.

Diante desse quadro, a prevenção assume papel central. No âmbito familiar, práticas como o fortalecimento do diálogo, a orientação sobre segurança pessoal e o acompanhamento das atividades escolares e digitais podem reduzir significativamente os riscos. Em nível coletivo, políticas públicas voltadas à redução das desigualdades, ao fortalecimento da assistência social e à ampliação do acesso à educação são fundamentais para enfrentar as causas estruturais do desaparecimento (PINTO; VIEIRA, 2025).

Quando ocorre o desaparecimento de uma criança, a resposta imediata é determinante. O registro do Boletim de Ocorrência (BO) deve ser realizado sem qualquer prazo de espera,

conforme prevê a legislação brasileira. A disponibilização de informações detalhadas às autoridades, bem como a mobilização de redes de apoio e a articulação com instituições públicas, são medidas essenciais para aumentar as chances de localização. Nesse processo, destaca-se a importância da cooperação entre familiares e órgãos estatais, uma vez que ambos compartilham o objetivo comum de localizar a criança desaparecida (BRASIL, 2019; OLIVEIRA, 2012).

Por fim, o desaparecimento de crianças no Brasil deve ser compreendido como um fenômeno complexo e multidimensional, que exige respostas igualmente abrangentes. Não se trata apenas de localizar indivíduos desaparecidos, mas de enfrentar as causas estruturais que produzem vulnerabilidade, fortalecer a atuação institucional e garantir proteção integral às crianças e suas famílias. Esse movimento implica reconhecer o desaparecimento como um problema de direitos humanos e melhorar a produção e a gestão de dados padronizados, de modo a subsidiar a formulação de estratégias que integrem prevenção, resposta rápida e acompanhamento contínuo, reduzindo sua incidência e seus impactos.

**Se uma criança desaparecer
é importante...**



SE UMA CRIANÇA DESAPARECER, É IMPORTANTE:

01

REGISTRO

Reunir o máximo de informações (foto atualizada, roupa que estava vestindo, último lugar que foi vista, pessoa que por ventura estava junto, hipóteses de para onde pode ter ido etc.) **e fazer o registro policial em qualquer delegacia ou pela internet. O importante é acionar as autoridades o quanto antes.**



02

TEMPO

Não é preciso esperar 24h para fazer o registro.



03

DIVULGAÇÃO

Auxiliar na divulgação do desaparecimento: não colocar o **telefone** pessoal, mas sim o **da Polícia**, de forma a evitar fraudes e golpes.



04

IDENTIFICAÇÃO

Verificar as condições para **coleta de DNA de familiares** da criança junto à perícia.



05

APOIO JURÍDICO

A **Defensoria Pública** e o **Ministério Público** estão disponíveis para prestar apoio jurídico à família.



06

COMUNICAÇÃO

Caso a criança seja encontrada pela família, comunicar imediatamente a sua localização à Polícia.



PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS:

01

PARTICIPAÇÃO

Estar presente na vida das crianças e conhecer os hábitos, amigos e rotinas.



02

SUPERVISÃO

Manter as crianças sempre sob supervisão de um adulto.



03

ATENÇÃO

Estar atento(a) a mudanças de comportamento.



04

DOCUMENTAÇÃO

Tirar a documentação das crianças o quanto antes e mantê-la atualizada.



05

ACESSO À INTERNET

Estar diligente ao acesso das crianças à internet.



06

GRANDES EVENTOS

Em grandes eventos, não deixar a criança desacompanhada e mantê-la com alguma identificação (documento, pulseira etc.).



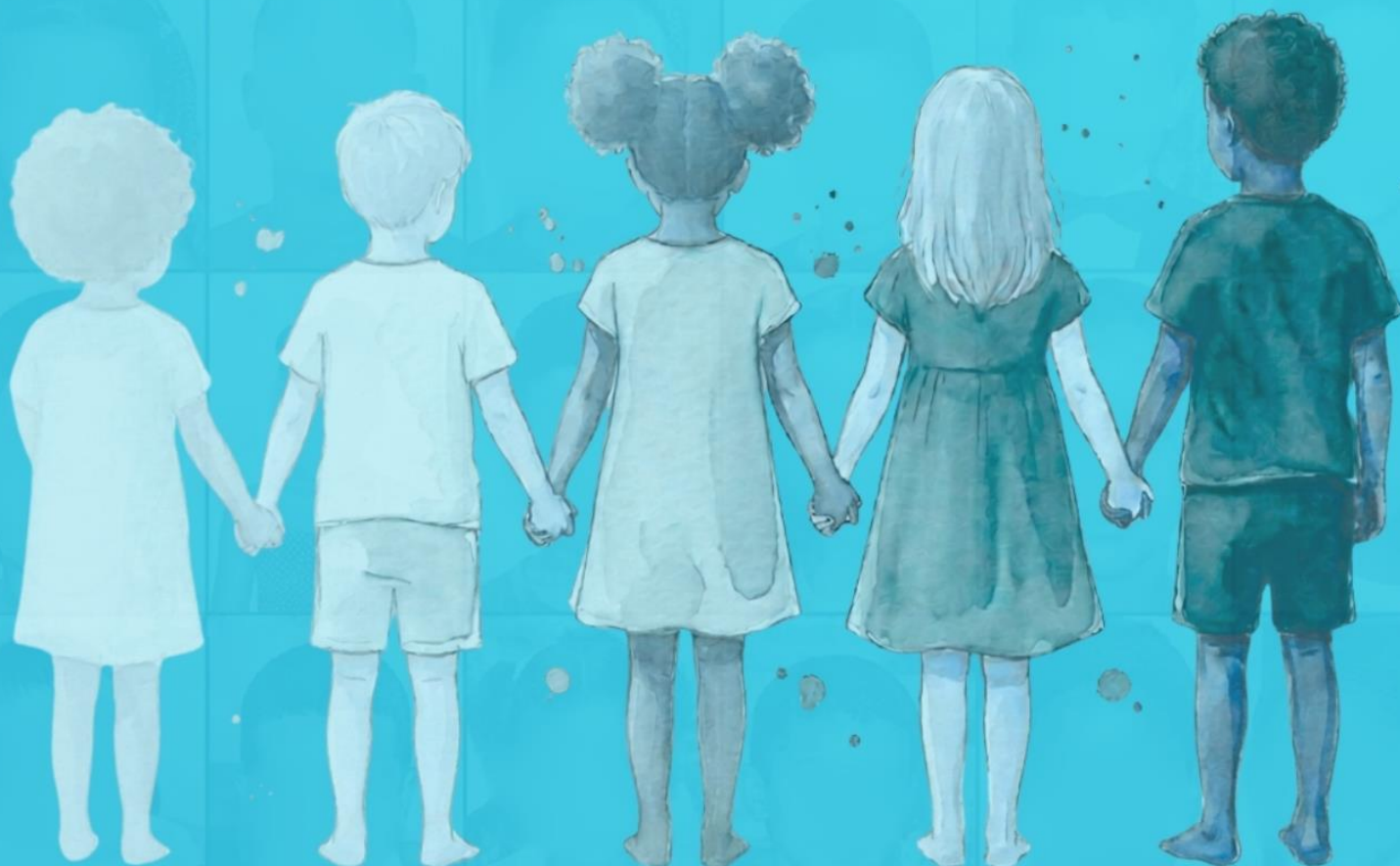
07

ORIENTAÇÃO

Ensinar as crianças a pedirem ajuda a profissionais da segurança pública, caso necessário.



Referências



REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. *Na escola se aprende que a diferença faz a diferença*. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 19, n. 2, 2011.

BOSS, Pauline. *Ambiguous loss: learning to live with unresolved grief*. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

BRASIL. Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019. Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2019.

OLIVEIRA, Dijaci David de. *Desaparecimento de pessoas no Brasil*. Goiânia: Cânone, 2012.

OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina. *Cadê você*. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999.

OLIVEIRA, Dijaci David de; JESUS, Simone de; PAZZANESE, Juliane Maguetas Colombo. *Desaparecimentos: para além dos números – as pessoas e a sociedade*. In: OLIVEIRA, Dijaci David de; DURÃES, Telma Ferreira Nascimento (org.). *Juventudes, práticas de violências e sistema de justiça juvenil*. Goiânia: UFG, 2021.





@mjsp_gov @senaspgov



www.gov.br/mj/pt-br



Ministério da Justiça e Segurança Pública



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

Sala 520 - Anexo II
Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF.
Fone: (61) 2025-3333